

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 411/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零一四年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2014:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁煥秋；

2) Leong Wun Chao, vogal;

(三) 委員羅鵲萍，其為財政局的代表。

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

二零一三年十二月六日

6 de Dezembro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 412/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 412/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零一四年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2014:

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；(二) 何玉棠；(三) 何錦培；(四) 周亦強；(五) 林淑源；(六) 冼志耀；(七) 凌世豪；(八) 健英陳；(九) 梁少佳；(十) 梁少培；(十一) 梁慶球；(十二) 梁蔭沖；(十三) 黃樹森；(十四) 潘志明；(十五) 鍾國榮；(十六) Duarte Tavares Alves；(十七) 莫志偉；(十八) Lourenço António do Rosário；(十九) 張志民；(二十) 葉榮發；(二十一) 黃昇雄；(二十二) 劉詠詩。

1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente; 2) Ho Ioc Tong; 3) Ho Kam Pui; 4) Chao Iek Keong; 5) Lam Soc Iun; 6) Sin Chi Yiu; 7) Leng Sai Hou; 8) Charles Chien Ying Chen; 9) Leung Shiu Kai; 10) Leong Sio Pui; 11) Leong Heng Kao; 12) Leong Iam Chong; 13) Vong Su Sam; 14) Pun Chi Meng; 15) Chong Coc Veng; 16) Duarte Tavares Alves; 17) Mok Chi Wai; 18) Lourenço António do Rosário; 19) Cheong Chi Man; 20) Yip Wing Fat Frederick; 21) Wong Seng Hong; 22) Lau Wing Sze.

二、委任何敬麟、林倫偉及柯清煌為民政總署諮詢委員會成員，任期自二零一四年一月一日起為期兩年。

二零一三年十二月十一日

行政長官 崔世安

第 42/2013 號行政長官公告

中華人民共和國於二零一三年八月二日通知世界知識產權組織總幹事，一九九六年十二月二十日在日內瓦通過的《世界知識產權組織表演和錄音製品條約》（下稱“條約”）適用於中華人民共和國澳門特別行政區，同時聲明：

“……

1. 中華人民共和國澳門特別行政區不受條約第十五條第一款有關錄音製品製作者權利的約束。

2. 就條約第十五條第一款規定的表演者權利，將適用中華人民共和國澳門特別行政區的相關法律。

……”

世界知識產權組織總幹事於二零一三年八月六日以照會確認，條約自二零一三年十一月六日起在中華人民共和國澳門特別行政區生效。

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述條約的中文及英文正式文本。

二零一三年十二月十一日發佈。

行政長官 崔世安

世界知識產權組織表演和錄音製品條約
(WPPT)*
(1996年12月20日在日內瓦通過)

序言

締約各方，

出於以儘可能有效和一致的方式發展和維護保護表演者和錄音製品製作者權利的願望，

* (通過本條約的)外交會議關於WPPT若干條款的議定聲明在各有關條款下以腳註形式印出。

2. São nomeados Ho Kevin King Lun, Lam Lon Wai e O Cheng Wong como membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

11 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 42/2013

Considerando que a República Popular da China notificou, em 2 de Agosto de 2013, o Director-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China do Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996 (doravante designado por «Tratado»), tendo declarado o seguinte:

«(...)

I. A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China não está vinculada pelo disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Tratado no que diz respeito ao direito dos produtores de fonogramas.

II. No que se refere ao direito dos artistas intérpretes ou executantes estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Tratado são aplicáveis as leis pertinentes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...»

Mais considerando que o Director-Geral da OMPI confirmou, por nota datada de 6 de Agosto de 2013, a aplicação do Tratado na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2013;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o referido Tratado, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 11 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**WIPO Performances and Phonograms Treaty
(WPPT)*
(adopted in Geneva on December 20, 1996)**

Preamble

The Contracting Parties,

Desiring to develop and maintain the protection of the rights of performers and producers of phonograms in a manner as effective and uniform as possible,

* *Note:* The agreed statements of the Diplomatic Conference that adopted the Treaty (WIPO Diplomatic Conference on Certain Copyright and Neighboring Rights Questions) concerning certain provisions of the WPPT, are reproduced in endnotes below.

承認有必要採用新的國際規則，以提供解決由經濟、社會、文化和技術發展所提出的問題的適當辦法，

承認信息與通信技術的發展和交匯對表演和錄音製品的製作與使用的深刻影響，

承認有必要保持表演者和錄音製品製作者的權利與廣大公眾的利益尤其是教育、研究和獲得信息的利益之間的平衡，

達成協議如下：

第一章 總則

第1條 與其他公約的關係

(1) 本條約的任何內容均不得減損締約方相互之間依照於1961年10月26日在羅馬簽訂的《保護表演者、錄音製品製作者和廣播組織國際公約》(以下稱為“《羅馬公約》”)已承擔的現有義務。

(2) 依本條約授予的保護不得觸動或以任何方式影響對文學和藝術作品版權的保護。因此，本條約的任何內容均不得被解釋為損害此種保護。¹

(3) 本條約不得與任何其他條約有任何關聯，亦不得損害依任何其他條約的任何權利和義務。

第2條 定義

在本條約中：

(a) “表演者”指演員、歌唱家、音樂家、舞蹈家以及表演、歌唱、演說、朗誦、演奏、表現、或以其他方式表演文學或藝術作品或民間文學藝術作品的其他人員；

(b) “錄音製品”係指除以電影作品或其他音像作品所含的

¹ 關於第1條第(2)款的議定聲明：不言而喻，第1條第(2)款澄清本條約規定的對錄音製品的權利與以錄音製品體現的作品的版權之間的關係。在需要以錄音製品體現的作品的作者與對錄音製品持有權利的表演者或製作者許可的情況下，獲得作者許可的需要並非因同時還需獲表演者或製作者的許可而不復存在，反之亦然。

此外，不言而喻，第1條第(2)款的任何內容均不阻止締約方對表演者或錄音製品製作者規定的專有權超出依照本條約需要規定的專有權。

Recognizing the need to introduce new international rules in order to provide adequate solutions to the questions raised by economic, social, cultural and technological developments,

Recognizing the profound impact of the development and convergence of information and communication technologies on the production and use of performances and phonograms,

Recognizing the need to maintain a balance between the rights of performers and producers of phonograms and the larger public interest, particularly education, research and access to information,

Have agreed as follows:

Chapter I

General Provisions

Article 1

Relation to Other Conventions

(1) Nothing in this Treaty shall derogate from existing obligations that Contracting Parties have to each other under the International Convention for the Protection of Performers, Producers of Phonograms and Broadcasting Organizations done in Rome, October 26, 1961 (hereinafter the “Rome Convention”).

(2) Protection granted under this Treaty shall leave intact and shall in no way affect the protection of copyright in literary and artistic works. Consequently, no provision of this Treaty may be interpreted as prejudicing such protection.¹

(3) This Treaty shall not have any connection with, nor shall it prejudice any rights and obligations under, any other treaties.

Article 2

Definitions

For the purposes of this Treaty:

(a) “performers” are actors, singers, musicians, dancers, and other persons who act, sing, deliver, declaim, play in, interpret, or otherwise perform literary or artistic works or expressions of folklore;

(b) “phonogram” means the fixation of the sounds of a performance or of other sounds, or of a representation of sounds,

¹ *Agreed statement concerning Article 1(2):* It is understood that Article 1(2) clarifies the relationship between rights in phonograms under this Treaty and copyright in works embodied in the phonograms. In cases where authorization is needed from both the author of a work embodied in the phonogram and a performer or producer owning rights in the phonogram, the need for the authorization of the author does not cease to exist because the authorization of the performer or producer is also required, and vice versa.

It is further understood that nothing in Article 1(2) precludes a Contracting Party from providing exclusive rights to a performer or producer of phonograms beyond those required to be provided under this Treaty.

錄製形式之外，對表演的聲音、或其他聲音、或聲音表現物所進行的錄製；²

(c) “錄製”係指對聲音或聲音表現物的體現，從中通過某種裝置可感覺、複製或傳播該聲音；

(d) “錄音製品製作者”係指對首次將表演的聲音、或其他聲音、或聲音表現物錄製下來提出動議並負有責任的自然人或法人；

(e) “發行”錄製的表演或錄音製品係指經權利持有人同意並在以合理的數量向公眾提供複製品的條件下，將錄製的表演或錄音製品的複製品提供給公眾；³

(f) “廣播”係指以無線方式的播送，使公眾能接收聲音、或圖像和聲音、或圖像和聲音表現物；通過衛星進行的此種播送亦為“廣播”；播送密碼信號，如果廣播組織或經其同意向公眾提供了解碼的手段，則是“廣播”；

(g) “向公眾傳播”表演或錄音製品係指通過除廣播以外的任何媒體向公眾播送表演的聲音或以錄音製品錄製的聲音或聲音表現物。在第15條中，“向公眾傳播”包括使公眾能聽到以錄音製品錄製的聲音或聲音表現物。

第3條

依本條約受保護的受益人

(1) 締約各方應將依本條約規定的保護給予係其他締約方國民的表演者和錄音製品製作者。

(2) 其他締約方的國民應被理解為符合《羅馬公約》規定的標準、有資格受到保護的表演者或錄音製品製作者，如同本條約的全體締約方均假設為該公約締約國的情形。對於這些資格標準，締約各方應適用本條約第2條中的有關定義。⁴

(3) 任何利用《羅馬公約》第5條第(3)款所規定的可能性、或為該公約第5條的目的利用《羅馬公約》第17條所規定的

other than in the form of a fixation incorporated in a cinematographic or other audiovisual work;²

(c) “fixation” means the embodiment of sounds, or of the representations thereof, from which they can be perceived, reproduced or communicated through a device;

(d) “producer of a phonogram” means the person, or the legal entity, who or which takes the initiative and has the responsibility for the first fixation of the sounds of a performance or other sounds, or the representations of sounds;

(e) “publication” of a fixed performance or a phonogram means the offering of copies of the fixed performance or the phonogram to the public, with the consent of the rightholder, and provided that copies are offered to the public in reasonable quantity;³

(f) “broadcasting” means the transmission by wireless means for public reception of sounds or of images and sounds or of the representations thereof; such transmission by satellite is also “broadcasting”; transmission of encrypted signals is “broadcasting” where the means for decrypting are provided to the public by the broadcasting organization or with its consent;

(g) “communication to the public” of a performance or a phonogram means the transmission to the public by any medium, otherwise than by broadcasting, of sounds of a performance or the sounds or the representations of sounds fixed in a phonogram. For the purposes of Article 15, “communication to the public” includes making the sounds or representations of sounds fixed in a phonogram audible to the public.

Article 3

Beneficiaries of Protection under this Treaty

(1) Contracting Parties shall accord the protection provided under this Treaty to the performers and producers of phonograms who are nationals of other Contracting Parties.

(2) The nationals of other Contracting Parties shall be understood to be those performers or producers of phonograms who would meet the criteria for eligibility for protection provided under the Rome Convention, were all the Contracting Parties to this Treaty Contracting States of that Convention. In respect of these criteria of eligibility, Contracting Parties shall apply the relevant definitions in Article 2 of this Treaty.⁴

(3) Any Contracting Party availing itself of the possibilities provided in Article 5(3) of the Rome Convention or, for the purposes of Article 5 of the same Convention, Article 17 the-

² 關於第2條(b)項的議定聲明：不言而喻，第2條(b)項規定的錄音製品的定義並不表明對錄音製品的權利因將錄音製品包含在電影作品或其他音像作品中而受到任何影響。

³ 關於第2條(e)項、第8、9、12和13條的議定聲明：這些條款中的用語“複製品”和“原件和複製品”，受各該條中發行權和出租權的約束，專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

⁴ 關於第3條第(2)款的議定聲明：為了適用第3條第(2)款，不言而喻，錄製係指製作完成原始帶（“母帶”）。

² *Agreed statement concerning Article 2(b)*: It is understood that the definition of phonogram provided in Article 2(b) does not suggest that rights in the phonogram are in any way affected through their incorporation into a cinematographic or other audiovisual work.

³ *Agreed statement concerning Articles 2(e), 8, 9, 12, and 13*: As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

⁴ *Agreed statement concerning Article 3(2)*: For the application of Article 3(2), it is understood that fixation means the finalization of the master tape (“bande-mère”).

可能性的締約方，應向世界知識產權組織（WIPO）總幹事作出那些條款所預先規定的通知。⁵

第4條 國民待遇

(1) 在本條約所專門授予的專有權以及本條約第15條所規定的獲得合理報酬的權利方面，每個締約方均應將其給予本國國民的待遇給予第3條第(2)款所定義的其他締約方的國民。

(2) 本條第(1)款規定的義務不適用於另一締約方使用了本條約第15條第(3)款允許的保留的情況。

第二章 表演者的權利

第5條 表演者的精神權利

(1) 不依賴於表演者的經濟權利，甚至在這些權利轉讓之後，表演者仍應對於其現場有聲表演或以錄音製品錄製的表演有權要求承認其係表演的表演者，除非使用表演的方式決定可省略不提其係表演者；並有權反對任何對其表演進行將有損其名聲的歪曲、篡改或其他修改。

(2) 根據本條第(1)款授予表演者的權利在其死後應繼續保留，至少到其經濟權利期滿為止，並應可由被要求提供保護的締約方立法所授權的個人或機構行使。但批准或加入本條約時其立法尚未規定在表演者死後保護上款所述之全部權利的締約方，可規定其中部分權利在表演者死後不再保留。

(3) 為保障本條所授予的權利而採取的補救辦法應由被要求提供保護的締約方立法規定。

第6條 表演者對其尚未錄製的表演的經濟權利

表演者應享有專有權，對於其表演授權：

(i) 廣播和向公眾傳播其尚未錄製的表演，除非該表演本身已屬廣播表演；和

reof shall make a notification as foreseen in those provisions to the Director General of the World Intellectual Property Organization (WIPO).⁵

Article 4

National Treatment

(1) Each Contracting Party shall accord to nationals of other Contracting Parties, as defined in Article 3(2), the treatment it accords to its own nationals with regard to the exclusive rights specifically granted in this Treaty, and to the right to equitable remuneration provided for in Article 15 of this Treaty.

(2) The obligation provided for in paragraph (1) does not apply to the extent that another Contracting Party makes use of the reservations permitted by Article 15(3) of this Treaty.

Chapter II

Rights of Performers

Article 5

Moral Rights of Performers

(1) Independently of a performer's economic rights, and even after the transfer of those rights, the performer shall, as regards his live aural performances or performances fixed in phonograms, have the right to claim to be identified as the performer of his performances, except where omission is dictated by the manner of the use of the performance, and to object to any distortion, mutilation or other modification of his performances that would be prejudicial to his reputation.

(2) The rights granted to a performer in accordance with paragraph (1) shall, after his death, be maintained, at least until the expiry of the economic rights, and shall be exercisable by the persons or institutions authorized by the legislation of the Contracting Party where protection is claimed. However, those Contracting Parties whose legislation, at the moment of their ratification of or accession to this Treaty, does not provide for protection after the death of the performer of all rights set out in the preceding paragraph may provide that some of these rights will, after his death, cease to be maintained.

(3) The means of redress for safeguarding the rights granted under this Article shall be governed by the legislation of the Contracting Party where protection is claimed.

Article 6

Economic Rights of Performers in their Unfixed Performances

Performers shall enjoy the exclusive right of authorizing, as regards their performances:

(i) the broadcasting and communication to the public of their unfixed performances except where the performance is already a broadcast performance; and

⁵ 關於第3條的議定聲明：不言而喻，《羅馬公約》第5條(a)項和第16條(a)項第(iv)目中所指的“另一締約國的國民”，在適用於本條約時，對於係本條約締約方的政府間組織，指係該組織成員的國家之一的國民。

⁵ *Agreed statement concerning Article 3:* It is understood that the reference in Articles 5(a) and 16(a) (iv) of the Rome Convention to “national of another Contracting State” will, when applied to this Treaty, mean, in regard to an intergovernmental organization that is a Contracting Party to this Treaty, a national of one of the countries that is a member of that organization.

(ii) 錄製其尚未錄製的表演。

(ii) the fixation of their unfixed performances.

第7條
複製權

表演者應享有授權以任何方式或形式對其以錄音製品錄製的表演直接或間接地進行複製的專有權。⁶

第8條
發行權

(1) 表演者應享有授權通過銷售或其他所有權轉讓形式向公眾提供其以錄音製品錄製的表演的原件或複製品的專有權。

(2) 對於在已錄製的表演的原件或複製品經表演者授權被首次銷售或其他所有權轉讓之後適用本條第(1)款中權利的用盡所依據的條件(如有此種條件),本條約的任何內容均不得影響締約各方確定該條件的自由。⁷

第9條
出租權

(1) 表演者應按締約各方國內法中的規定享有授權將其以錄音製品錄製的表演的原件和複製品向公眾進行商業性出租的專有權,即使該原件或複製品已由表演者發行或根據表演者的授權發行。

(2) 儘管有本條第(1)款的規定,任何締約方如在1994年4月15日已有且現仍實行表演者出租其以錄音製品錄製的表演的複製品獲得合理報酬的制度,只要錄音製品的商業性出租沒有引起對表演者複製專有權的嚴重損害,即可保留這一制度。⁸

⁶ 關於第7、11和16條的議定聲明:第7條和第11條所規定的複製權及其通過第16條允許的例外,完全適用於數字環境,尤其是以數字形式使用表演和錄音製品的情況。不言而喻,在電子媒體中以數字形式存儲受保護的表演或錄音製品,構成這些條款意義下的複製。

⁷ 關於第2條(e)項、第8、9、12和13條的議定聲明:這些條款中的用語“複製品”和“原件和複製品”,受各該條中發行權和出租權的約束,專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

⁸ 關於第2條(e)項、第8、9、12和13條的議定聲明:這些條款中的用語“複製品”和“原件和複製品”,受各該條中發行權和出租權的約束,專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

Article 7

Right of Reproduction

Performers shall enjoy the exclusive right of authorizing the direct or indirect reproduction of their performances fixed in phonograms, in any manner or form.⁶

Article 8

Right of Distribution

(1) Performers shall enjoy the exclusive right of authorizing the making available to the public of the original and copies of their performances fixed in phonograms through sale or other transfer of ownership.

(2) Nothing in this Treaty shall affect the freedom of Contracting Parties to determine the conditions, if any, under which the exhaustion of the right in paragraph (1) applies after the first sale or other transfer of ownership of the original or a copy of the fixed performance with the authorization of the performer.⁷

Article 9

Right of Rental

(1) Performers shall enjoy the exclusive right of authorizing the commercial rental to the public of the original and copies of their performances fixed in phonograms as determined in the national law of Contracting Parties, even after distribution of them by, or pursuant to, authorization by the performer.

(2) Notwithstanding the provisions of paragraph (1), a Contracting Party that, on April 15, 1994, had and continues to have in force a system of equitable remuneration of performers for the rental of copies of their performances fixed in phonograms, may maintain that system provided that the commercial rental of phonograms is not giving rise to the material impairment of the exclusive right of reproduction of performers.⁸

⁶ *Agreed statement concerning Articles 7, 11 and 16:* The reproduction right, as set out in Articles 7 and 11, and the exceptions permitted thereunder through Article 16, fully apply in the digital environment, in particular to the use of performances and phonograms in digital form. It is understood that the storage of a protected performance or phonogram in digital form in an electronic medium constitutes a reproduction within the meaning of these Articles.

⁷ *Agreed statement concerning Articles 2(e), 8, 9, 12, and 13:* As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

⁸ *Agreed statement concerning Articles 2(e), 8, 9, 12, and 13:* As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

第10條

Article 10

提供已錄製表演的權利

Right of Making Available of Fixed Performances

表演者應享有專有權，以授權通過有線或無線的方式向公眾提供其以錄音製品錄製的表演，使該表演可為公眾中的成員在其個人選定的地點和時間獲得。

Performers shall enjoy the exclusive right of authorizing the making available to the public of their performances fixed in phonograms, by wire or wireless means, in such a way that members of the public may access them from a place and at a time individually chosen by them.

第三章

Chapter III

錄音製品製作者的權利

Rights of Producers of Phonograms

第11條

Article 11

複製權

Right of Reproduction

錄音製品製作者應享有授權以任何方式或形式對其錄音製品直接或間接地進行複製的專有權。⁹

Producers of phonograms shall enjoy the exclusive right of authorizing the direct or indirect reproduction of their phonograms, in any manner or form.⁹

第12條

Article 12

發行權

Right of Distribution

(1) 錄音製品製作者應享有授權通過銷售或其他所有權轉讓形式向公眾提供其錄音製品的原件或複製品的專有權。

(1) Producers of phonograms shall enjoy the exclusive right of authorizing the making available to the public of the original and copies of their phonograms through sale or other transfer of ownership.

(2) 對於在錄音製品的原件或複製品經錄音製品製作者授權被首次銷售或其他所有權轉讓之後適用本條第(1)款中權利的用盡所依據的條件(如有此種條件)，本條約的任何內容均不得影響締約各方確定該條件的自由。¹⁰

(2) Nothing in this Treaty shall affect the freedom of Contracting Parties to determine the conditions, if any, under which the exhaustion of the right in paragraph (1) applies after the first sale or other transfer of ownership of the original or a copy of the phonogram with the authorization of the producer of the phonogram.¹⁰

第13條

Article 13

出租權

Right of Rental

(1) 錄音製品製作者應享有授權對其錄音製品的原件和複製品向公眾進行商業性出租的專有權，即使該原件或複製品已由錄音製品製作者發行或根據錄音製品製作者的授權發行。

(1) Producers of phonograms shall enjoy the exclusive right of authorizing the commercial rental to the public of the original and copies of their phonograms, even after distribution of them, by or pursuant to, authorization by the producer.

(2) 儘管有本條第(1)款的規定，任何締約方如在1994年4月15日已有且現仍實行錄音製品製作者出租其錄音製品的複製品

(2) Notwithstanding the provisions of paragraph (1), a Contracting Party that, on April 15, 1994, had and continues to have in force a system of equitable remuneration of producers of phonograms for the rental of copies of their phonograms, may maintain that system provided that the commercial rental of phonograms is not giving rise to the material impairment of

⁹ 關於第7、11和16條的議定聲明：第7條和第11條所規定的複製權及其其中通過第16條允許的例外，完全適用於數字環境，尤其是以數字形式使用表演和錄音製品的情況。不言而喻，在電子媒體中以數字形式存儲受保護的表演或錄音製品，構成這些條款意義下的複製。

⁹ Agreed statement concerning Articles 7, 11 and 16: The reproduction right, as set out in Articles 7 and 11, and the exceptions permitted thereunder through Article 16, fully apply in the digital environment, in particular to the use of performances and phonograms in digital form. It is understood that the storage of a protected performance or phonogram in digital form in an electronic medium constitutes a reproduction within the meaning of these Articles.

¹⁰ 關於第2條(e)項，第8、9、12和13條的議定聲明：這些條款中的用語“複製品”和“原件和複製品”，受各該條中發行權和出租權的約束，專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

¹⁰ Agreed statement concerning Articles 2(e), 8, 9, 12, and 13: As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

獲得合理報酬的制度，只要錄音製品的商業性出租沒有引起對錄音製品製作者複製專有權的嚴重損害，即可保留這一制度。¹¹

第14條

提供錄音製品的權利

錄音製品製作者應享有專有權，以授權通過有線或無線的方式向公眾提供其錄音製品，使該錄音製品可為公眾中的成員在其個人選定的地點和時間獲得。

第四章 共同條款

第15條

因廣播和向公眾傳播獲得報酬的權利

(1) 對於將為商業目的發行的錄音製品直接或間接地用於廣播或用於對公眾的任何傳播，表演者和錄音製品製作者應享有獲得一次性合理報酬的權利。

(2) 締約各方可在其國內立法中規定，該一次性合理報酬應由表演者、或由錄音製品製作者或由二者向用戶索取。締約各方可制定國內立法，對表演者和錄音製品製作者之間如未達成協議，表演者和錄音製品製作者應如何分配該一次性合理報酬所依據的條件作出規定。

(3) 任何締約方均可在向世界知識產權組織總幹事交存的通知書中，聲明其將僅對某些使用適用本條第(1)款的規定，或聲明其將以某種其他方式對其適用加以限制，或聲明其將根本不適用這些規定。

(4) 在本條中，以有線或無線的方式向公眾提供的、可為公眾中的成員在其個人選定的地點和時間獲得的錄音製品應被認為彷彿其原本即為商業目的而發行。^{12 13}

¹¹ 關於第2條(e)項、第8、9、12和13條的議定聲明：這些條款中的用語“複製品”和“原件和複製品”，受各該條中發行權和出租權的約束，專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

¹² 關於第15條的議定聲明：不言而喻，第15條並非表示完全解決表演者和錄音製品製作者在數字時代應享有的廣播和向公眾傳播的權利的水平。各代表團未能就關於需在若干情況下規定專有權的幾個方面或關於需在沒有保留可能情況下規定權利的不同提案達成協商一致，因此將此議題留待以後解決。

¹³ 關於第15條的議定聲明：不言而喻，第15條不妨礙將本條授予的權利提供給民間文學藝術作品的表演者和錄製民間文學藝術作品錄音製品的製作者，只要這些錄音製品未被以獲得商業利潤為目的而發行。

the exclusive rights of reproduction of producers of phonograms.¹¹

Article 14

Right of Making Available of Phonograms

Producers of phonograms shall enjoy the exclusive right of authorizing the making available to the public of their phonograms, by wire or wireless means, in such a way that members of the public may access them from a place and at a time individually chosen by them.

Chapter IV

Common Provisions

Article 15

Right to Remuneration for Broadcasting and Communication to the Public

(1) Performers and producers of phonograms shall enjoy the right to a single equitable remuneration for the direct or indirect use of phonograms published for commercial purposes for broadcasting or for any communication to the public.

(2) Contracting Parties may establish in their national legislation that the single equitable remuneration shall be claimed from the user by the performer or by the producer of a phonogram or by both. Contracting Parties may enact national legislation that, in the absence of an agreement between the performer and the producer of a phonogram, sets the terms according to which performers and producers of phonograms shall share the single equitable remuneration.

(3) Any Contracting Party may, in a notification deposited with the Director General of WIPO, declare that it will apply the provisions of paragraph (1) only in respect of certain uses, or that it will limit their application in some other way, or that it will not apply these provisions at all.

(4) For the purposes of this Article, phonograms made available to the public by wire or wireless means in such a way that members of the public may access them from a place and at a time individually chosen by them shall be considered as if they had been published for commercial purposes.^{12, 13}

¹¹ *Agreed statement concerning Articles 2(e), 8, 9, 12, and 13:* As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

¹² *Agreed statement concerning Article 15:* It is understood that Article 15 does not represent a complete resolution of the level of rights of broadcasting and communication to the public that should be enjoyed by performers and phonogram producers in the digital age. Delegations were unable to achieve consensus on differing proposals for aspects of exclusivity to be provided in certain circumstances or for rights to be provided without the possibility of reservations, and have therefore left the issue to future resolution.

¹³ *Agreed statement concerning Article 15:* It is understood that Article 15 does not prevent the granting of the right conferred by this Article to performers of folklore and producers of phonograms recording folklore where such phonograms have not been published for commercial gain.

第16條

限制與例外

(1) 締約各方在其國內立法中，可在對表演者和錄音製品製作者的保護方面規定與其國內立法中對文學和藝術作品的版權保護所規定的相同種類的限制或例外。

(2) 締約各方應將對本條約所規定權利的任何限制或例外限於某些不與錄音製品的正常利用相抵觸、也不無理地損害表演者或錄音製品製作者合法利益的特殊情況。^{14 15}

第17條

保護期

(1) 依本條約授予表演者的保護期，應自表演以錄音製品錄製之年年終算起，至少持續到50年期滿為止。

(2) 依本條約授予錄音製品製作者的保護期，應自該錄音製品發行之年年終算起，至少持續到50年期滿為止；或如果錄音製品自錄製完成起50年內未被發行，則保護期應自錄製完成之年年終起至少持續50年。

第18條

關於技術措施的義務

締約各方應規定適當的法律保護和有效的法律補救辦法，制止規避由表演者或錄音製品製作者為行使本條約所規定的權利而使用的、對就其表演或錄音製品進行未經該有關表演者或錄音製品製作者許可、或未由法律准許的行為加以約束的有效技術措施。

¹⁴ 關於第7、11和16條的議定聲明：第7條和第11條所規定的複製權及其其中通過第16條允許的例外，完全適用於數字環境，尤其是以數字形式使用表演和錄音製品的情況。不言而喻，在電子媒體中以數字形式存儲受保護的表演或錄音製品，構成這些條款意義下的複製。

¹⁵ 關於第16條的議定聲明：關於《世界知識產權組織版權條約》第10條（涉及限制與例外）的議定聲明，亦可比照適用於《世界知識產權組織表演和錄音製品條約》的第16條（涉及限制與例外）。〔關於WCT第10條的議定聲明原文如下：“不言而喻，第10條的規定允許締約各方將其國內法中依《伯爾尼公約》被認為可接受的限制與例外繼續適用並適當地延伸到數字環境中。同樣，這些規定應被理解為允許締約方制定對數字網絡環境適宜的新的例外與限制。

“另外，不言而喻，第10條第（2）款既不縮小也不延伸由《伯爾尼公約》所允許的限制與例外的可適用性範圍。”〕

Article 16

Limitations and Exceptions

(1) Contracting Parties may, in their national legislation, provide for the same kinds of limitations or exceptions with regard to the protection of performers and producers of phonograms as they provide for, in their national legislation, in connection with the protection of copyright in literary and artistic works.

(2) Contracting Parties shall confine any limitations of or exceptions to rights provided for in this Treaty to certain special cases which do not conflict with a normal exploitation of the performance or phonogram and do not unreasonably prejudice the legitimate interests of the performer or of the producer of the phonogram.^{14, 15}

Article 17

Term of Protection

(1) The term of protection to be granted to performers under this Treaty shall last, at least, until the end of a period of 50 years computed from the end of the year in which the performance was fixed in a phonogram.

(2) The term of protection to be granted to producers of phonograms under this Treaty shall last, at least, until the end of a period of 50 years computed from the end of the year in which the phonogram was published, or failing such publication within 50 years from fixation of the phonogram, 50 years from the end of the year in which the fixation was made.

Article 18

Obligations concerning Technological Measures

Contracting Parties shall provide adequate legal protection and effective legal remedies against the circumvention of effective technological measures that are used by performers or producers of phonograms in connection with the exercise of their rights under this Treaty and that restrict acts, in respect of their performances or phonograms, which are not authorized by the performers or the producers of phonograms concerned or permitted by law.

¹⁴ *Agreed statement concerning Articles 7, 11 and 16*: The reproduction right, as set out in Articles 7 and 11, and the exceptions permitted thereunder through Article 16, fully apply in the digital environment, in particular to the use of performances and phonograms in digital form. It is understood that the storage of a protected performance or phonogram in digital form in an electronic medium constitutes a reproduction within the meaning of these Articles.

¹⁵ *Agreed statement concerning Article 16*: The agreed statement concerning Article 10 (on Limitations and Exceptions) of the WIPO Copyright Treaty is applicable *mutatis mutandis* also to Article 16 (on Limitations and Exceptions) of the WIPO Performances and Phonograms Treaty. [The text of the agreed statement concerning Article 10 of the WCT reads as follows: “It is understood that the provisions of Article 10 permit Contracting Parties to carry forward and appropriately extend into the digital environment limitations and exceptions in their national laws which have been considered acceptable under the Berne Convention. Similarly, these provisions should be understood to permit Contracting Parties to devise new exceptions and limitations that are appropriate in the digital network environment.

“It is also understood that Article 10(2) neither reduces nor extends the scope of applicability of the limitations and exceptions permitted by the Berne Convention.”]

第19條

關於權利管理信息的義務

(1) 締約各方應規定適當和有效的法律補救辦法，制止任何人明知、或就民事補救而言有合理根據知道其行為為會誘使、促成、便利或包庇對本條約所涵蓋的任何權利的侵犯而故意從事以下行為：

(i) 未經許可去除或改變任何權利管理的電子信息；

(ii) 未經許可發行、為發行目的進口、廣播、向公眾傳播或提供明知已被未經許可去除或改變權利管理電子信息的表演、錄製的表演或錄音製品的複製品。

(2) 本條中的用語“權利管理信息”係指識別表演者、表演者的表演、錄音製品製作者、錄音製品、對表演或錄音製品擁有任何權利的所有人的信息，或有關使用表演或錄音製品的條款和條件的信息，和代表此種信息的任何數字或代碼，各該項信息均附於錄製的表演或錄音製品的每件複製品上或在錄製的表演或錄音製品向公眾提供時出現。¹⁶

第20條

手續

享有和行使本條約所規定的權利無須履行任何手續。

第21條

保留

除第15條第(3)款的規定外，不允許對本條約有任何保留。

第22條

適用的時限

(1) 締約各方應將《伯爾尼公約》第18條的規定比照適用於本條約所規定的表演者和錄音製品製作者的權利。

¹⁶ 關於第19條的議定聲明：關於《世界知識產權組織版權條約》第12條（涉及關於權利管理信息的義務）的議定聲明，亦可比照適用於《世界知識產權組織表演和錄音製品條約》的第19條（涉及關於權利管理信息的義務）。〔關於WCT第12條的議定聲明原文如下：“不言而喻，‘對本條約或《伯爾尼公約》所涵蓋的任何權利的侵犯’的提法既包括專有權，也包括獲得報酬的權利。

“此外，不言而喻，締約各方不會依賴本條來制定或實施要求履行為《伯爾尼公約》或本條約所不允許的手續的權利管理制度，從而阻止商品的自由流通或妨礙享有依本條約規定的權利。”〕

Article 19

Obligations concerning Rights Management Information

(1) Contracting Parties shall provide adequate and effective legal remedies against any person knowingly performing any of the following acts knowing, or with respect to civil remedies having reasonable grounds to know, that it will induce, enable, facilitate or conceal an infringement of any right covered by this Treaty:

(i) to remove or alter any electronic rights management information without authority;

(ii) to distribute, import for distribution, broadcast, communicate or make available to the public, without authority, performances, copies of fixed performances or phonograms knowing that electronic rights management information has been removed or altered without authority.

(2) As used in this Article, “rights management information” means information which identifies the performer, the performance of the performer, the producer of the phonogram, the phonogram, the owner of any right in the performance or phonogram, or information about the terms and conditions of use of the performance or phonogram, and any numbers or codes that represent such information, when any of these items of information is attached to a copy of a fixed performance or a phonogram or appears in connection with the communication or making available of a fixed performance or a phonogram to the public.¹⁶

Article 20

Formalities

The enjoyment and exercise of the rights provided for in this Treaty shall not be subject to any formality.

Article 21

Reservations

Subject to the provisions of Article 15(3), no reservations to this Treaty shall be permitted.

Article 22

Application in Time

(1) Contracting Parties shall apply the provisions of Article 18 of the Berne Convention, *mutatis mutandis*, to the rights of performers and producers of phonograms provided for in this Treaty.

¹⁶ *Agreed statement concerning Article 19*: The agreed statement concerning Article 12 (on Obligations concerning Rights Management Information) of the WIPO Copyright Treaty is applicable *mutatis mutandis* also to Article 19 (on Obligations concerning Rights Management Information) of the WIPO Performances and Phonograms Treaty. [The text of the agreed statement concerning Article 12 of the WCT reads as follows: “It is understood that the reference to ‘infringement of any right covered by this Treaty or the Berne Convention’ includes both exclusive rights and rights of remuneration.

“It is further understood that Contracting Parties will not rely on this Article to devise or implement rights management systems that would have the effect of imposing formalities which are not permitted under the Berne Convention or this Treaty, prohibiting the free movement of goods or impeding the enjoyment of rights under this Treaty.”]

(2) 儘管有本條第(1)款的規定，締約方可將對本條約第5條的適用限制於在本條約對該締約方生效之後進行的表演。

(2) Notwithstanding paragraph (1), a Contracting Party may limit the application of Article 5 of this Treaty to performances which occurred after the entry into force of this Treaty for that Party.

第23條

關於權利行使的條款

Article 23

Provisions on Enforcement of Rights

(1) 締約各方承諾根據其法律制度採取必要的法律措施，以確保本條約的適用。

(1) Contracting Parties undertake to adopt, in accordance with their legal systems, the measures necessary to ensure the application of this Treaty.

(2) 締約各方應確保依照其法律可以提供執法程序，以便能採取制止對本條約所涵蓋權利的任何侵犯行為的有效行動，包括防止侵權的快速補救和為遏制進一步侵權的補救。

(2) Contracting Parties shall ensure that enforcement procedures are available under their law so as to permit effective action against any act of infringement of rights covered by this Treaty, including expeditious remedies to prevent infringements and remedies which constitute a deterrent to further infringements.

第五章

行政條款和最後條款

Chapter V

Administrative and Final Clauses

第24條

大會

Article 24

Assembly

(1) (a) 締約方應設大會。

(1)(a) The Contracting Parties shall have an Assembly.

(b) 每一締約方應有一名代表，該代表可由副代表、顧問和專家協助。

(b) Each Contracting Party shall be represented by one delegate who may be assisted by alternate delegates, advisors and experts.

(c) 各代表團的費用應由指派它的締約方負擔。大會可要求世界知識產權組織（以下稱為“本組織”）提供財政援助，以便利按照聯合國大會既定慣例認為是發展中國家或向市場經濟轉軌的國家的締約方代表團參加。

(c) The expenses of each delegation shall be borne by the Contracting Party that has appointed the delegation. The Assembly may ask WIPO to grant financial assistance to facilitate the participation of delegations of Contracting Parties that are regarded as developing countries in conformity with the established practice of the General Assembly of the United Nations or that are countries in transition to a market economy.

(2) (a) 大會應處理涉及維護和發展本條約及適用和實施本條約的事項。

(2)(a) The Assembly shall deal with matters concerning the maintenance and development of this Treaty and the application and operation of this Treaty.

(b) 大會應履行依第26條第(2)款向其指定的關於接納某些政府間組織成為本條約締約方的職能。

(b) The Assembly shall perform the function allocated to it under Article 26(2) in respect of the admission of certain intergovernmental organizations to become party to this Treaty.

(c) 大會應對召開任何修訂本條約的外交會議作出決定，並給予本組織總幹事籌備此種外交會議的必要指示。

(c) The Assembly shall decide the convocation of any diplomatic conference for the revision of this Treaty and give the necessary instructions to the Director General of WIPO for the preparation of such diplomatic conference.

(3) (a) 凡屬國家的每一締約方應有一票，並應只能以其自己的名義表決。

(3)(a) Each Contracting Party that is a State shall have one vote and shall vote only in its own name.

(b) 凡屬政府間組織的締約方可代替其成員國參加表決，其票數與其屬本條約締約方的成員國數目相等。如果此種政府間組織的任何一個成員國行使其表決權，則該組織不得參加表決，反之亦然。

(b) Any Contracting Party that is an intergovernmental organization may participate in the vote, in place of its Member States, with a number of votes equal to the number of its Member States which are party to this Treaty. No such intergovernmental organization shall participate in the vote if any one of its Member States exercises its right to vote and vice versa.

(4) 大會應每兩年召開一次例會，由本組織總幹事召集。

(4) The Assembly shall meet in ordinary session once every two years upon convocation by the Director General of WIPO.

(5) 大會應制定其本身的議事規則，其中包括特別會議的召集、法定人數的要求及在不違反本條約規定的前提下作出各種決定所需的多數。

第25條

國際局

本組織的國際局應履行與本條約有關的行政工作。

第26條

成為本條約締約方的資格

(1) 本組織的任何成員國均可成為本條約的締約方。

(2) 如果任何政府間組織聲明其對於本條約涵蓋的事項具有權限和具有約束其所有成員國的立法，並聲明其根據其內部程序被正式授權要求成為本條約的締約方，大會可決定接納該政府間組織成為本條約的締約方。

(3) 歐洲共同體在通過本條約的外交會議上做出上款提及的聲明後，可成為本條約的締約方。

第27條

本條約規定的權利和義務

除本條約有任何相反的具體規定以外，每一締約方均應享有本條約規定的一切權利並承擔本條約規定的一切義務。

第28條

本條約的簽署

本條約應在1997年12月31日以前開放供本組織的任何成員國和歐洲共同體簽署。

第29條

本條約的生效

本條約應於30個國家向本組織總幹事交存批准書或加入書三個月之後生效。

第30條

成為本條約締約方的生效日期

本條約應自下列日期起具有約束力：

(i) 對第29條提到的30個國家，自本條約生效之日起；

(ii) 對其他各國，自該國向本組織總幹事交存文書之日滿三個月起；

(5) The Assembly shall establish its own rules of procedure, including the convocation of extraordinary sessions, the requirements of a quorum and, subject to the provisions of this Treaty, the required majority for various kinds of decisions.

Article 25

International Bureau

The International Bureau of WIPO shall perform the administrative tasks concerning the Treaty.

Article 26

Eligibility for Becoming Party to the Treaty

(1) Any Member State of WIPO may become party to this Treaty.

(2) The Assembly may decide to admit any intergovernmental organization to become party to this Treaty which declares that it is competent in respect of, and has its own legislation binding on all its Member States on, matters covered by this Treaty and that it has been duly authorized, in accordance with its internal procedures, to become party to this Treaty.

(3) The European Community, having made the declaration referred to in the preceding paragraph in the Diplomatic Conference that has adopted this Treaty, may become party to this Treaty.

Article 27

Rights and Obligations under the Treaty

Subject to any specific provisions to the contrary in this Treaty, each Contracting Party shall enjoy all of the rights and assume all of the obligations under this Treaty.

Article 28

Signature of the Treaty

This Treaty shall be open for signature until December 31, 1997, by any Member State of WIPO and by the European Community.

Article 29

Entry into Force of the Treaty

This Treaty shall enter into force three months after 30 instruments of ratification or accession by States have been deposited with the Director General of WIPO.

Article 30

Effective Date of Becoming Party to the Treaty

This Treaty shall bind

(i) the 30 States referred to in Article 29, from the date on which this Treaty has entered into force;

(ii) each other State from the expiration of three months from the date on which the State has deposited its instrument with the Director General of WIPO;

(iii) 對歐洲共同體，如果其在本條約根據第29條生效後交存批准書或加入書，則自交存此種文書後滿三個月起，或如果其在本條約生效前交存批准書或加入書，則自本條約生效後滿三個月起；

(iv) 對被接納成為本條約締約方的任何其他政府間組織，自該組織交存加入書後滿三個月起。

第31條

退約

本條約的任何締約方均可退出本條約，退約應通知本組織總幹事。任何退約應於本組織總幹事收到通知之日起一年後生效。

第32條

本條約的語文

(1) 本條約的簽字原件應為一份，以英文、阿拉伯文、中文、法文、俄文和西班牙文簽署，各該文種的文本具有同等效力。

(2) 除本條第(1)款提到的語文外，任何其他語文的正式文本須由總幹事應有關當事方請求，在與所有有關當事方磋商之後制定。在本款中，“有關當事方”係指涉及到其正式語文或正式語文之一的本組織任何成員國，並且如果涉及到其正式語文之一，亦指歐洲共同體和可成為本條約締約方的任何其他政府間組織。

第33條

保存人

本組織總幹事為本條約的保存人。

第 43/2013 號行政長官公告

中華人民共和國於二零一三年八月二日通知世界知識產權組織總幹事，一九九六年十二月二十日在日內瓦通過的《世界知識產權組織版權條約》（下稱“條約”）適用於中華人民共和國澳門特別行政區。

世界知識產權組織總幹事於二零一三年八月六日以照會確認，條約自二零一三年十一月六日起在中華人民共和國澳門特別行政區生效。

(iii) the European Community, from the expiration of three months after the deposit of its instrument of ratification or accession if such instrument has been deposited after the entry into force of this Treaty according to Article 29, or, three months after the entry into force of this Treaty if such instrument has been deposited before the entry into force of this Treaty;

(iv) any other intergovernmental organization that is admitted to become party to this Treaty, from the expiration of three months after the deposit of its instrument of accession.

Article 31

Denunciation of the Treaty

This Treaty may be denounced by any Contracting Party by notification addressed to the Director General of WIPO. Any denunciation shall take effect one year from the date on which the Director General of WIPO received the notification.

Article 32

Languages of the Treaty

(1) This Treaty is signed in a single original in English, Arabic, Chinese, French, Russian and Spanish languages, the versions in all these languages being equally authentic.

(2) An official text in any language other than those referred to in paragraph (1) shall be established by the Director General of WIPO on the request of an interested party, after consultation with all the interested parties. For the purposes of this paragraph, “interested party” means any Member State of WIPO whose official language, or one of whose official languages, is involved and the European Community, and any other intergovernmental organization that may become party to this Treaty, if one of its official languages is involved.

Article 33

Depositary

The Director General of WIPO is the depositary of this Treaty.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2013

Considerando que a República Popular da China notificou, em 2 de Agosto de 2013, o Director-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China do Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor, adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996 (doravante designado por «Tratado»);

Considerando ainda que o Director-Geral da OMPI confirmou, por nota datada de 6 de Agosto de 2013, a aplicação do referido Tratado na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2013.

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述條約的中文及英文正式文本。

二零一三年十二月十一日發佈。

行政長官 崔世安

世界知識產權組織版權條約
(WCT)*
(1996年12月20日在日內瓦通過)

序言

締約各方，

出於以儘可能有效和一致的方式發展和維護保護作者對其文學和藝術作品之權利的願望，

承認有必要採用新的國際規則並澄清對某些現有規則的解釋，以提供解決由經濟、社會、文化和技術發展新形勢所提出的問題的適當辦法，

承認信息與通信技術的發展和交匯對文學和藝術作品的創作與使用的深刻影響，

強調版權保護作為文學和藝術創作促進因素的重要意義，

承認有必要按《伯爾尼公約》所反映的保持作者的權利與廣大公眾的利益尤其是教育、研究和獲得信息的利益之間的平衡，

達成協議如下：

第1條
與《伯爾尼公約》的關係

(1) 對於屬《保護文學和藝術作品伯爾尼公約》所建聯盟之成員國的締約方而言，本條約係該公約第20條意義下的專門協定。本條約不得與除《伯爾尼公約》以外的條約有任何關聯，亦不得損害依任何其他條約的任何權利和義務。

(2) 本條約的任何內容均不得減損締約方相互之間依照《保護文學和藝術作品伯爾尼公約》已承擔的現有義務。

(3) “《伯爾尼公約》”以下係指《保護文學和藝術作品伯爾尼公約》1971年7月24日的巴黎文本。

* (通過本條約的) 外交會議關於WCT若干條款的議定聲明在各有關條款下以腳註形式印出。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o referido Tratado, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 11 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

WIPO Copyright Treaty
(WCT)*
(adopted in Geneva on December 20, 1996)

Preamble

The Contracting Parties,

Desiring to develop and maintain the protection of the rights of authors in their literary and artistic works in a manner as effective and uniform as possible,

Recognizing the need to introduce new international rules and clarify the interpretation of certain existing rules in order to provide adequate solutions to the questions raised by new economic, social, cultural and technological developments,

Recognizing the profound impact of the development and convergence of information and communication technologies on the creation and use of literary and artistic works,

Emphasizing the outstanding significance of copyright protection as an incentive for literary and artistic creation,

Recognizing the need to maintain a balance between the rights of authors and the larger public interest, particularly education, research and access to information, as reflected in the Berne Convention,

Have agreed as follows:

Article 1

Relation to the Berne Convention

(1) This Treaty is a special agreement within the meaning of Article 20 of the Berne Convention for the Protection of Literary and Artistic Works, as regards Contracting Parties that are countries of the Union established by that Convention. This Treaty shall not have any connection with treaties other than the Berne Convention, nor shall it prejudice any rights and obligations under any other treaties.

(2) Nothing in this Treaty shall derogate from existing obligations that Contracting Parties have to each other under the Berne Convention for the Protection of Literary and Artistic Works.

(3) Hereinafter, “Berne Convention” shall refer to the Paris Act of July 24, 1971, of the Berne Convention for the Protection of Literary and Artistic Works.

* Note: The agreed statements of the Diplomatic Conference that adopted the Treaty (WIPO Diplomatic Conference on Certain Copyright and Neighboring Rights Questions) concerning certain provisions of the WCT are reproduced in endnotes below.

(4) 締約各方應遵守《伯爾尼公約》第1至21條和附件的規定。¹

第2條

版權保護的範圍

版權保護延及表達，而不延及思想、過程、操作方法或數學概念本身。

第3條

對《伯爾尼公約》第2至6條的適用

締約各方對於本條約所規定的保護應比照適用《伯爾尼公約》第2至6條的規定。²

第4條

計算機程序

計算機程序作為《伯爾尼公約》第2條意義下的文學作品受到保護。此種保護適用於各計算機程序，而無論其表達方式或表達形式如何。³

第5條

數據彙編（數據庫）

數據或其他資料的彙編，無論採用任何形式，只要由於其內容的選擇或排列構成智力創作，其本身即受到保護。這種保護不

¹ 關於第1條第(4)款的議定聲明：《伯爾尼公約》第9條所規定的複製權及其所允許的例外，完全適用於數字環境，尤其是以數字形式使用作品的情況。不言而喻，在電子媒體中以數字形式存儲受保護的作品，構成《伯爾尼公約》第9條意義下的複製。

² 關於第3條的議定聲明：不言而喻，在適用本條約第3條時，《伯爾尼公約》第2至6條中的“本聯盟成員國”，在把《伯爾尼公約》的這些條款適用於本條約所規定的保護中，將被視為如同係指本條約的締約方。另外，不言而喻，《伯爾尼公約》這些條款中的“非本聯盟成員國”，在同樣的情況下，應被視為如同係指非本條約締約方的國家，《伯爾尼公約》第2條第(8)款、第2條之二第(2)款、第3、4和5條中的“本公約”，將被視為如同係指《伯爾尼公約》和本條約。最後，不言而喻，《伯爾尼公約》第3至6條中所指的“本聯盟成員國之一的國民”，在把這些條款適用於本條約時，對於係本條約締約方的政府間組織，指係該組織成員的國家之一的國民。

³ 關於第4條的議定聲明：按第2條的解釋，依本條約第4條規定的計算機程序保護的範圍，與《伯爾尼公約》第2條的規定一致，並與TRIPS協定的有關規定相同。

(4) Contracting Parties shall comply with Articles 1 to 21 and the Appendix of the Berne Convention.¹

Article 2

Scope of Copyright Protection

Copyright protection extends to expressions and not to ideas, procedures, methods of operation or mathematical concepts as such.

Article 3

Application of Articles 2 to 6 of the Berne Convention

Contracting Parties shall apply *mutatis mutandis* the provisions of Articles 2 to 6 of the Berne Convention in respect of the protection provided for in this Treaty.²

Article 4

Computer Programs

Computer programs are protected as literary works within the meaning of Article 2 of the Berne Convention. Such protection applies to computer programs, whatever may be the mode or form of their expression.³

Article 5

Compilations of Data (Databases)

Compilations of data or other material, in any form, which by reason of the selection or arrangement of their contents constitute intellectual creations, are protected as such. This

¹ *Agreed statement concerning Article 1(4)*: The reproduction right, as set out in Article 9 of the Berne Convention, and the exceptions permitted thereunder, fully apply in the digital environment, in particular to the use of works in digital form. It is understood that the storage of a protected work in digital form in an electronic medium constitutes a reproduction within the meaning of Article 9 of the Berne Convention.

² *Agreed statement concerning Article 3*: It is understood that, in applying Article 3 of this Treaty, the expression “country of the Union” in Articles 2 to 6 of the Berne Convention will be read as if it were a reference to a Contracting Party to this Treaty, in the application of those Berne Articles in respect of protection provided for in this Treaty. It is also understood that the expression “country outside the Union” in those Articles in the Berne Convention will, in the same circumstances, be read as if it were a reference to a country that is not a Contracting Party to this Treaty, and that “this Convention” in Articles 2(8), 2bis(2), 3, 4 and 5 of the Berne Convention will be read as if it were a reference to the Berne Convention and this Treaty. Finally, it is understood that a reference in Articles 3 to 6 of the Berne Convention to a “national of one of the countries of the Union” will, when these Articles are applied to this Treaty, mean, in regard to an intergovernmental organization that is a Contracting Party to this Treaty, a national of one of the countries that is member of that organization.

³ *Agreed statement concerning Article 4*: The scope of protection for computer programs under Article 4 of this Treaty, read with Article 2, is consistent with Article 2 of the Berne Convention and on a par with the relevant provisions of the TRIPS Agreement.

延及數據或資料本身，亦不損害彙編中的數據或資料已存在的任何版權。⁴

第6條 發行權

(1) 文學和藝術作品的作者應享有授權通過銷售或其他所有權轉讓形式向公眾提供其作品原件或複製品的專有權。

(2) 對於在作品的原件或複製品經作者授權被首次銷售或其他所有權轉讓之後適用本條第(1)款中權利的用盡所依據的條件(如有此種條件)，本條約的任何內容均不得影響締約各方確定該條件的自由。⁵

第7條 出租權

(1) (i) 計算機程序、

(ii) 電影作品、和

(iii) 按締約各方國內法的規定，以錄音製品體現的作品的作者，應享有授權將其作品的原件或複製品向公眾進行商業性出租的專有權。

(2) 本條第(1)款不得適用於：

(i) 程序本身並非出租主要對象的計算機程序；和

(ii) 電影作品，除非此種商業性出租已導致對此種作品的廣泛複製，從而嚴重地損害了複製專有權。

(3) 儘管有本條第(1)款的規定，任何締約方如在1994年4月15日已有且現仍實行作者出租其以錄音製品體現的作品的複製品獲得合理報酬的制度，只要以錄音製品體現的作品的商業

protection does not extend to the data or the material itself and is without prejudice to any copyright subsisting in the data or material contained in the compilation.⁴

Article 6

Right of Distribution

(1) Authors of literary and artistic works shall enjoy the exclusive right of authorizing the making available to the public of the original and copies of their works through sale or other transfer of ownership.

(2) Nothing in this Treaty shall affect the freedom of Contracting Parties to determine the conditions, if any, under which the exhaustion of the right in paragraph (1) applies after the first sale or other transfer of ownership of the original or a copy of the work with the authorization of the author.⁵

Article 7

Right of Rental

(1) Authors of

(i) computer programs;

(ii) cinematographic works; and

(iii) works embodied in phonograms, as determined in the national law of Contracting Parties,

shall enjoy the exclusive right of authorizing commercial rental to the public of the originals or copies of their works.

(2) Paragraph (1) shall not apply

(i) in the case of computer programs, where the program itself is not the essential object of the rental; and

(ii) in the case of cinematographic works, unless such commercial rental has led to widespread copying of such works materially impairing the exclusive right of reproduction.

(3) Notwithstanding the provisions of paragraph (1), a Contracting Party that, on April 15, 1994, had and continues to have in force a system of equitable remuneration of authors for the rental of copies of their works embodied in phonograms may maintain that system provided that the commercial rental of works embodied in phonograms is not giving rise to the

⁴ 關於第5條的議定聲明：按第2條的解釋，依本條約第5條規定的數據彙編（數據庫）保護的範圍，與《伯爾尼公約》第2條的規定一致，並與TRIPS協定的有關規定相同。

⁵ 關於第6和7條的議定聲明：該兩條中的用語“複製品”和“原件和複製品”，受該兩條中發行權和出租權的約束，專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

⁴ *Agreed statement concerning Article 5*: The scope of protection for compilations of data (databases) under Article 5 of this Treaty, read with Article 2, is consistent with Article 2 of the Berne Convention and on a par with the relevant provisions of the TRIPS Agreement.

⁵ *Agreed statement concerning Articles 6 and 7*: As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

性出租沒有引起對作者複製專有權的嚴重損害，即可保留這一制度。^{6,7}

第8條

向公眾傳播的權利

在不損害《伯爾尼公約》第11條第(1)款第(ii)目、第11條之二第(1)款第(i)和(ii)目、第11條之三第(1)款第(ii)目、第14條第(1)款第(ii)目和第14條之二第(1)款的規定的情況下，文學和藝術作品的作者應享有專有權，以授權將其作品以有線或無線方式向公眾傳播，包括將其作品向公眾提供，使公眾中的成員在其個人選定的地點和時間可獲得這些作品。⁸

第9條

攝影作品的保護期限

對於攝影作品，締約各方不得適用《伯爾尼公約》第7條第(4)款的規定。

第10條

限制與例外

(1) 締約各方在某些不與作品的正常利用相抵觸、也不無理地損害作者合法利益的特殊情況下，可在其國內立法中對依本條約授予文學和藝術作品作者的權利規定限制或例外。

(2) 締約各方在適用《伯爾尼公約》時，應將對該公約所規定權利的任何限制或例外限於某些不與作品的正常利用相抵觸、也不無理地損害作者合法利益的特殊情況。⁹

⁶ 關於第6和7條的議定聲明：該兩條中的用語“複製品”和“原件和複製品”，受該兩條中發行權和出租權的約束，專指可作為有形物品投放流通的固定的複製品。

⁷ 關於第7條的議定聲明：不言而喻，第7條第(1)款規定的義務不要求締約方對依照該締約方法律未授予其對錄音製品權利的作者規定商業性出租的專有權。這一義務應被理解為與TRIPS協定第14條第(4)款相一致。

⁸ 關於第8條的議定聲明：不言而喻，僅僅為促成或進行傳播提供實物設施不致構成本條約或《伯爾尼公約》意義下的傳播。並且，第8條中的任何內容均不得理解為阻止締約方適用第11條之二第(2)款。

⁹ 關於第10條的議定聲明：不言而喻，第10條的規定允許締約各方將其國內法中依《伯爾尼公約》被認為可接受的限制與例外繼續適用並適當地延伸到數字環境中。同樣，這些規定應被理解為允許締約方制定對數字網絡環境適宜的新的例外與限制。

另外，不言而喻，第10條第(2)款既不縮小也不延伸由《伯爾尼公約》所允許的限制與例外的可適用性範圍。

material impairment of the exclusive right of reproduction of authors.^{6,7}

Article 8

Right of Communication to the Public

Without prejudice to the provisions of Articles 11(1)(ii), 11bis(1)(i) and (ii), 11ter(1)(ii), 14(1)(ii) and 14bis(1) of the Berne Convention, authors of literary and artistic works shall enjoy the exclusive right of authorizing any communication to the public of their works, by wire or wireless means, including the making available to the public of their works in such a way that members of the public may access these works from a place and at a time individually chosen by them.⁸

Article 9

Duration of the Protection of Photographic Works

In respect of photographic works, the Contracting Parties shall not apply the provisions of Article 7(4) of the Berne Convention.

Article 10

Limitations and Exceptions

(1) Contracting Parties may, in their national legislation, provide for limitations of or exceptions to the rights granted to authors of literary and artistic works under this Treaty in certain special cases that do not conflict with a normal exploitation of the work and do not unreasonably prejudice the legitimate interests of the author.

(2) Contracting Parties shall, when applying the Berne Convention, confine any limitations of or exceptions to rights provided for therein to certain special cases that do not conflict with a normal exploitation of the work and do not unreasonably prejudice the legitimate interests of the author.⁹

⁶ *Agreed statement concerning Articles 6 and 7:* As used in these Articles, the expressions “copies” and “original and copies,” being subject to the right of distribution and the right of rental under the said Articles, refer exclusively to fixed copies that can be put into circulation as tangible objects.

⁷ *Agreed statement concerning Article 7:* It is understood that the obligation under Article 7(1) does not require a Contracting Party to provide an exclusive right of commercial rental to authors who, under that Contracting Party’s law, are not granted rights in respect of phonograms. It is understood that this obligation is consistent with Article 14(4) of the TRIPS Agreement.

⁸ *Agreed statement concerning Article 8:* It is understood that the mere provision of physical facilities for enabling or making a communication does not in itself amount to communication within the meaning of this Treaty or the Berne Convention. It is further understood that nothing in Article 8 precludes a Contracting Party from applying Article 11bis(2).

⁹ *Agreed statement concerning Article 10:* It is understood that the provisions of Article 10 permit Contracting Parties to carry forward and appropriately extend into the digital environment limitations and exceptions in their national laws which have been considered acceptable under the Berne Convention. Similarly, these provisions should be understood to permit Contracting Parties to devise new exceptions and limitations that are appropriate in the digital network environment.

It is also understood that Article 10(2) neither reduces nor extends the scope of applicability of the limitations and exceptions permitted by the Berne Convention.

第11條

關於技術措施的義務

締約各方應規定適當的法律保護和有效的法律補救辦法，制止規避由作者為行使本條約或《伯爾尼公約》所規定的權利而使用的、對就其作品進行未經該有關作者許可或未由法律准許的行為加以約束的有效技術措施。

第12條

關於權利管理信息的義務

(1) 締約各方應規定適當和有效的法律補救辦法，制止任何人明知、或就民事補救而言有合理根據知道其行為會誘使、促成、便利或包庇對本條約或《伯爾尼公約》所涵蓋的任何權利的侵犯而故意從事以下行為：

(i) 未經許可去除或改變任何權利管理的電子信息；

(ii) 未經許可發行、為發行目的進口、廣播、或向公眾傳播明知已被未經許可去除或改變權利管理電子信息的作品或作品的複製品。

(2) 本條中的用語“權利管理信息”係指識別作品、作品的作者、對作品擁有任何權利的所有人的信息，或有關作品使用的條款和條件的信息，和代表此種信息的任何數字或代碼，各該項信息均附於作品的每件複製品上或在作品向公眾進行傳播時出現。¹⁰

第13條

適用的時限

締約各方應將《伯爾尼公約》第18條的規定適用於本條約所規定的一切保護。

第14條

關於權利行使的條款

(1) 締約各方承諾根據其法律制度採取必要措施，以確保本條約的適用。

¹⁰ 關於第12條的議定聲明：不言而喻，“對本條約或《伯爾尼公約》所涵蓋的任何權利的侵犯”的提法既包括專有權，也包括獲得報酬的權利。

此外，不言而喻，締約各方不會依賴本條來制定或實施要求履行為《伯爾尼公約》或本條約所不允許的手續的權利管理制度，從而阻止商品的自由流通或妨礙享有依本條約規定的權利。

Article 11

Obligations concerning Technological Measures

Contracting Parties shall provide adequate legal protection and effective legal remedies against the circumvention of effective technological measures that are used by authors in connection with the exercise of their rights under this Treaty or the Berne Convention and that restrict acts, in respect of their works, which are not authorized by the authors concerned or permitted by law.

Article 12

Obligations concerning Rights Management Information

(1) Contracting Parties shall provide adequate and effective legal remedies against any person knowingly performing any of the following acts knowing, or with respect to civil remedies having reasonable grounds to know, that it will induce, enable, facilitate or conceal an infringement of any right covered by this Treaty or the Berne Convention:

(i) to remove or alter any electronic rights management information without authority;

(ii) to distribute, import for distribution, broadcast or communicate to the public, without authority, works or copies of works knowing that electronic rights management information has been removed or altered without authority.

(2) As used in this Article, “rights management information” means information which identifies the work, the author of the work, the owner of any right in the work, or information about the terms and conditions of use of the work, and any numbers or codes that represent such information, when any of these items of information is attached to a copy of a work or appears in connection with the communication of a work to the public.¹⁰

Article 13

Application in Time

Contracting Parties shall apply the provisions of Article 18 of the Berne Convention to all protection provided for in this Treaty.

Article 14

Provisions on Enforcement of Rights

(1) Contracting Parties undertake to adopt, in accordance with their legal systems, the measures necessary to ensure the application of this Treaty.

¹⁰ *Agreed statement concerning Article 12:* It is understood that the reference to “infringement of any right covered by this Treaty or the Berne Convention” includes both exclusive rights and rights of remuneration.

It is further understood that Contracting Parties will not rely on this Article to devise or implement rights management systems that would have the effect of imposing formalities which are not permitted under the Berne Convention or this Treaty, prohibiting the free movement of goods or impeding the enjoyment of rights under this Treaty.

(2) 締約各方應確保依照其法律可以提供執法程序，以便能採取制止對本條約所涵蓋權利的任何侵犯行為的有效行動，包括防止侵權的快速補救和為遏制進一步侵權的補救。

第15條
大會

(1) (a) 締約方應設大會。

(b) 每一締約方應有一名代表，該代表可由副代表、顧問和專家協助。

(c) 各代表團的費用應由指派它的締約方負擔。大會可要求世界知識產權組織（以下稱為“本組織”）提供財政援助，以便利按照聯合國大會既定慣例認為是發展中國家或向市場經濟轉軌的國家的締約方代表團參加。

(2) (a) 大會應處理涉及維護和發展本條約及適用和實施本條約的事項。

(b) 大會應履行依第17條第(2)款向其指定的關於接納某些政府間組織成為本條約締約方的職能。

(c) 大會應對召開任何修訂本條約的外交會議作出決定，並給予本組織總幹事籌備此種外交會議的必要指示。

(3) (a) 凡屬國家的每一締約方應有一票，並應只能以其自己的名義表決。

(b) 凡屬政府間組織的締約方可代替其成員國參加表決，其票數與其屬本條約締約方的成員國數目相等。如果此種政府間組織的任何一個成員國行使其表決權，則該組織不得參加表決，反之亦然。

(4) 大會應每兩年召開一次例會，由本組織總幹事召集。

(5) 大會應制定其本身的議事規則，其中包括特別會議的召集、法定人數的要求及在不違反本條約規定的前提下作出各種決定所需的多數。

第16條
國際局

本組織的國際局應履行與本條約有關的行政工作。

第17條
成為本條約締約方的資格

(1) 本組織的任何成員國均可成為本條約的締約方。

(2) Contracting Parties shall ensure that enforcement procedures are available under their law so as to permit effective action against any act of infringement of rights covered by this Treaty, including expeditious remedies to prevent infringements and remedies which constitute a deterrent to further infringements.

Article 15
Assembly

(1) (a) The Contracting Parties shall have an Assembly.

(b) Each Contracting Party shall be represented by one delegate who may be assisted by alternate delegates, advisors and experts.

(c) The expenses of each delegation shall be borne by the Contracting Party that has appointed the delegation. The Assembly may ask the World Intellectual Property Organization (hereinafter referred to as “WIPO”) to grant financial assistance to facilitate the participation of delegations of Contracting Parties that are regarded as developing countries in conformity with the established practice of the General Assembly of the United Nations or that are countries in transition to a market economy.

(2) (a) The Assembly shall deal with matters concerning the maintenance and development of this Treaty and the application and operation of this Treaty.

(b) The Assembly shall perform the function allocated to it under Article 17(2) in respect of the admission of certain inter-governmental organizations to become party to this Treaty.

(c) The Assembly shall decide the convocation of any diplomatic conference for the revision of this Treaty and give the necessary instructions to the Director General of WIPO for the preparation of such diplomatic conference.

(3) (a) Each Contracting Party that is a State shall have one vote and shall vote only in its own name.

(b) Any Contracting Party that is an intergovernmental organization may participate in the vote, in place of its Member States, with a number of votes equal to the number of its Member States which are party to this Treaty. No such intergovernmental organization shall participate in the vote if any one of its Member States exercises its right to vote and *vice versa*.

(4) The Assembly shall meet in ordinary session once every two years upon convocation by the Director General of WIPO.

(5) The Assembly shall establish its own rules of procedure, including the convocation of extraordinary sessions, the requirements of a quorum and, subject to the provisions of this Treaty, the required majority for various kinds of decisions.

Article 16
International Bureau

The International Bureau of WIPO shall perform the administrative tasks concerning the Treaty.

Article 17
Eligibility for Becoming Party to the Treaty

(1) Any Member State of WIPO may become party to this Treaty.

(2) 如果任何政府間組織聲明其對於本條約涵蓋的事項具有權限和具有約束其所有成員國的立法，並聲明其根據其內部程序被正式授權要求成為本條約的締約方，大會可決定接納該政府間組織成為本條約的締約方。

(3) 歐洲共同體在通過本條約的外交會議上做出上款提及的聲明後，可成為本條約的締約方。

第18條

本條約規定的權利和義務

除本條約有任何相反的具體規定以外，每一締約方均應享有本條約規定的一切權利並承擔本條約規定的一切義務。

第19條

本條約的簽署

本條約應在1997年12月31日以前開放供本組織的任何成員國和歐洲共同體簽署。

第20條

本條約的生效

本條約應於30個國家向本組織總幹事交存批准書或加入書三個月之後生效。

第21條

成為本條約締約方的生效日期

本條約應自下列日期起具有約束力：

(i) 對第20條提到的30個國家，自本條約生效之日起；

(ii) 對其他各國，自該國向本組織總幹事交存文書之日滿三個月起；

(iii) 對歐洲共同體，如果其在本條約根據第20條生效後交存批准書或加入書，則自交存此種文書後滿三個月起，或如果其在本條約生效前交存批准書或加入書，則自本條約生效後滿三個月起；

(iv) 對被接納成為本條約締約方的任何其他政府間組織，自該組織交存加入書後滿三個月起。

第22條

本條約不得有保留

本條約不允許有任何保留。

(2) The Assembly may decide to admit any intergovernmental organization to become party to this Treaty which declares that it is competent in respect of, and has its own legislation binding on all its Member States on, matters covered by this Treaty and that it has been duly authorized, in accordance with its internal procedures, to become party to this Treaty.

(3) The European Community, having made the declaration referred to in the preceding paragraph in the Diplomatic Conference that has adopted this Treaty, may become party to this Treaty.

Article 18

Rights and Obligations under the Treaty

Subject to any specific provisions to the contrary in this Treaty, each Contracting Party shall enjoy all of the rights and assume all of the obligations under this Treaty.

Article 19

Signature of the Treaty

This Treaty shall be open for signature until December 31, 1997, by any Member State of WIPO and by the European Community.

Article 20

Entry into Force of the Treaty

This Treaty shall enter into force three months after 30 instruments of ratification or accession by States have been deposited with the Director General of WIPO.

Article 21

Effective Date of Becoming Party to the Treaty

This Treaty shall bind:

(i) the 30 States referred to in Article 20, from the date on which this Treaty has entered into force;

(ii) each other State, from the expiration of three months from the date on which the State has deposited its instrument with the Director General of WIPO;

(iii) the European Community, from the expiration of three months after the deposit of its instrument of ratification or accession if such instrument has been deposited after the entry into force of this Treaty according to Article 20, or, three months after the entry into force of this Treaty if such instrument has been deposited before the entry into force of this Treaty;

(iv) any other intergovernmental organization that is admitted to become party to this Treaty, from the expiration of three months after the deposit of its instrument of accession.

Article 22

No Reservations to the Treaty

No reservation to this Treaty shall be admitted.

第23條

退約

Article 23

Denunciation of the Treaty

本條約的任何締約方均可退出本條約，退約應通知本組織總幹事。任何退約應於本組織總幹事收到通知之日起一年後生效。

This Treaty may be denounced by any Contracting Party by notification addressed to the Director General of WIPO. Any denunciation shall take effect one year from the date on which the Director General of WIPO received the notification.

第24條

本條約的語文

Article 24

Languages of the Treaty

(1) 本條約的簽字原件應為一份，以英文、阿拉伯文、中文、法文、俄文和西班牙文簽署，各該文種的文本具有同等效力。

(1) This Treaty is signed in a single original in English, Arabic, Chinese, French, Russian and Spanish languages, the versions in all these languages being equally authentic.

(2) 除本條第(1)款提到的語文外，任何其他語文的正式文本須由總幹事應有關當事方請求，在與所有有關當事方磋商之後制定。在本款中，“有關當事方”係指涉及到其正式語文或正式語文之一的本組織任何成員國，並且如果涉及到其正式語文之一，亦指歐洲共同體和可成為本條約締約方的任何其他政府間組織。

(2) An official text in any language other than those referred to in paragraph (1) shall be established by the Director General of WIPO on the request of an interested party, after consultation with all the interested parties. For the purposes of this paragraph, “interested party” means any Member State of WIPO whose official language, or one of whose official languages, is involved and the European Community, and any other intergovernmental organization that may become party to this Treaty, if one of its official languages is involved.

第25條

保存人

Article 25

Depositary

本組織總幹事為本條約的保存人。

The Director General of WIPO is the depositary of this Treaty.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一三年十一月二十一日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及第十九條第九款及第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第一職階二等翻譯員陳艷芳到行政長官辦公室擔任同一職務，為期一年，自二零一三年十二月二十日起生效。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第七款的規定，行政長官辦公室私人秘書傅麗明之定期委任，自二零一四年三月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十二月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2013:

Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.ºs 9 e 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Fu Lai Meng, secretária pessoal deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Março de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一三年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款之規定，Angélica Vieira da Silva在本辦公室擔任第一職階特級技術員之編制外合同，自二零一四年二月八日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十二月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Novembro de 2013:

Angélica Vieira da Silva — renovado o contrato além do quadro, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, de 8 de Fevereiro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

第 277/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂2014年及2015年為聖玫瑰堂及聖物寶庫提供管理服務的合同。

二零一三年十一月二十五日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 277/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de S. Domingos e Museu de arte sacra durante o período de 2014-2015, a celebrar com a empresa 《駿傑物業清潔管理服務有限公司》.

25 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 278/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(二)項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博訊科技有限公司”簽

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 278/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimen-

訂向衛生局供應及安裝應用層防火牆及管理軟件之合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

第 282/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“積信工程有限公司”簽訂為教育暨青年局提供2014年資訊設備行政用戶支援服務之合同。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

第 283/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“西門子有限公司”簽訂為澳門東亞運動會體育館進行樓宇自動化控制系統升級更新服務的合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

第 284/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所附指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第七條第二

to e Instalação da aplicação *Firewall e Software* de Gestão aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Companhia Tecnologia I-MASS Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 282/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Prestação de serviços de apoio aos computadores de uso administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude durante o ano de 2014, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jteam Limitada».

2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 283/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obras de sublimação e actualização do sistema de automatização dos edifícios da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Siemens Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 284/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administra-

款、第十條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任劉鳳池為旅遊局公共關係處處長，自二零一四年一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

附件

委任劉鳳池擔任旅遊局公共關係處處長一職的理據如下：

——職位出缺：

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局公共關係處處長一職。

學歷：

——美國“University of Wisconsin-Madison”的“Bachelor of Arts”課程，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

專業簡歷：

——1999年11月15日至1999年12月31日，以提供服務方式在前移交大典統籌辦公室擔任職務；

——2000年1月14日至2000年3月31日，以提供服務方式在前移交大典統籌辦公室擔任職務；

——2000年4月1日至2000年4月30日，以提供服務方式在旅遊局擔任職務；

——2000年5月1日至2004年4月30日，以編制外合同制度擔任旅遊局二等高級技術員；

——2004年5月1日至2006年4月30日，以編制外合同制度擔任旅遊局一等高級技術員；

——2006年5月1日至2008年5月6日，以編制外合同制度擔任旅遊局首席高級技術員；

tivo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, artigo 10.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lau Fong Chi para exercer o cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada. 2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lau Fong Chi para o cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— «Bachelor of Arts» pela University of Wisconsin-Madison — E.U.A., a que, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido o grau académico de Licenciatura.

Currículo profissional:

— Exerceu funções, em regime de aquisição de serviços, no então Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, de 15 de Novembro de 1999 a 31 de Dezembro de 1999;

— Exerceu funções, em regime de aquisição de serviços, no então Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, de 14 de Janeiro de 2000 a 31 de Março de 2000;

— Exerceu funções, em regime de aquisição de serviços, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Abril de 2000 a 30 de Abril de 2000;

— Técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Maio de 2000 a 30 de Abril de 2004;

— Técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Maio de 2004 a 30 de Abril de 2006;

— Técnica superior principal, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, no período de 1 de Maio de 2006 a 6 de Maio de 2008;

——2008年5月7日起至現在，以編制外合同制度擔任旅遊局顧問高級技術員；

——2013年1月25日至現在，以代任制度擔任旅遊局公共關係處處長。

第 285/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易發信廣告製作（澳門）有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2014年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

第 286/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東亞（香港）專業廣告製作有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2014年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

第 287/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七

— Técnica superior assessora, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, no período de 7 de Maio de 2008 até ao presente;

— Chefe da Divisão de Relações Públicas, em regime de substituição, da Direcção dos Serviços de Turismo, desde 25 de Janeiro de 2013 até ao presente.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 285/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2014 para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 286/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2014 para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Produção de Publicidade Profissional Ásia Leste (Hong Kong) Lda.».

2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 287/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“魔法師動畫工作室有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2014年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

第 288/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“超數碼製作”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2014年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一三年十二月二日

社會文化司司長 張裕

第 289/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學供應及安裝核磁共振光譜系統的合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2014 para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Companhia de Estúdio de Animação Morpheus Limitada».

2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 288/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2014 para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Produção de Dv Chio».

2 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 289/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um espectrómetro de ressonância magnética nuclear, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 290/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學供應及安裝健康科學學院實驗室儀器的合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

第 291/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啟益進出口貿易”簽訂為澳門大學供應及安裝健康科學學院實驗室儀器的合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

第 292/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 290/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de instrumentos laboratoriais para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 291/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de instrumentos laboratoriais para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, a celebrar com a «Agência Comercial Kai Iek».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 292/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e

司”簽訂為澳門大學供應及安裝健康科學學院實驗室儀器的合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

第 293/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華綸泰花店”簽訂為文化局總部大樓提供2014年1月1日至12月31日期間日常花藝維護服務公證合同。

二零一三年十二月六日

社會文化司司長 張裕

第 295/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五(四)項所規定的權限，第18/2011號行政法規第二十一條第二款、第二十四條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款(二)項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任李雲慧為旅遊局設施管理處處長，自二零一四年一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

instalação de instrumentos laboratoriais para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 293/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de plantas e flores no edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Valentine Florista».

6 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 295/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, artigo 24.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lei Wan Wai para exercer o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

ANEXO

委任李雲慧擔任旅遊局設施管理處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局設施管理處處長一職。

學歷：

——旅遊學院及澳門理工學院之旅遊企業管理學士學位；
及

——旅遊學院及澳門理工學院之酒店管理高等專科學位。

專業簡歷：

——2005年6月1日至2005年11月30日，以提供服務方式在旅遊局擔任職務；

——2005年12月1日至2009年8月3日，以個人勞動合同方式在旅遊局擔任職務；

——2009年8月4日至2011年9月6日，以個人勞動合同方式在旅遊局擔任一等高級技術員；

——2011年9月7日至現在，以個人勞動合同方式在旅遊局擔任首席高級技術員；

——2013年1月24日至2013年2月28日，以代任方式在旅遊局擔任設施管理處處長職務；

——2013年6月1日至現在，以代任方式在旅遊局擔任設施管理處處長職務。

第 296/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“栢杰工程顧問有限公司”簽訂鄭觀應公立學校重建工程協調和監察工作之合同。

二零一三年十二月五日

社會文化司司長 張裕

Fundamentos da nomeação de Lei Wan Wai para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau; e

— Bacharelato em Gestão Hoteleira do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau.

Currículo profissional:

— Exerceu funções, em regime de aquisição de serviços, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Junho de 2005 a 30 de Novembro de 2005;

— Exerceu funções, em regime de contrato individual de trabalho, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Dezembro de 2005 a 3 de Agosto de 2009;

— Técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato individual de trabalho, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 4 de Agosto de 2009 a 6 de Setembro de 2011;

— Técnica superior principal, em regime de contrato individual de trabalho, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 7 de Setembro de 2011 até ao presente;

— Chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, de 24 de Janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013;

— Chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, desde 1 de Junho de 2013 até ao presente.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 296/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de coordenação e fiscalização da obra de reconstrução da Escola Oficial Zheng Guangying, a celebrar com a «Companhia de Consultadoria de Engenharia Kit & Parceiros, Limitada».

5 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 298/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“三友建築置業有限公司”簽訂鄭觀應公立學校重建工程之合同。

二零一三年十二月六日

社會文化司司長 張裕

二零一三年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 66/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積7,409平方米，位於澳門半島，沙梨頭海邊大馬路，稱為“PS4”地段的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，由一座6層高，包括2層為地庫的樓裙及其上兩座28層高的塔樓組成，作住宅、商業、停車場、公共停車場、公共汽車總站及室外範圍用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年十二月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 1089.04 號案卷及
土地委員會第 67/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 298/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de reconstrução da Escola Oficial Zheng Guanying, a celebrar com a «Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada».

6 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 66/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 409 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote «PS4», para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 6 pisos, sendo 2 em cave, sobre o qual assentam duas torres de 28 pisos, destinado a habitação, comércio, estacionamento, silo público, terminal de autocarros e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 1 089.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

乙方——信福投資發展有限公司;及

丙方——澳門公共汽車有限公司。

鑒於:

一、信福投資發展有限公司,總址設於澳門北京街173號至177號地下“P”及“Q”,登記於商業及動產登記局第14664(SO)號,根據以其名義作出的第29551F號登錄,該公司擁有一幅面積7,409平方米,位於澳門半島,沙梨頭海邊大馬路,稱為“PS4”地段,標示於物業登記局B20L冊第86頁第22376號的土地的批給所衍生權利。

二、上述批給由以公佈於一九九三年八月四日第三十一期《澳門政府公報》第二組的第50/GM/93號批示作為憑證的合同規範。該合同經公佈於一九九五年八月三十日第三十五期《澳門政府公報》第二組的第105/SATOP/95號批示及二零零四年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第10/2004號運輸工務司司長批示作出修改。

三、根據合同第三條款的規定,土地是用作興建一幢屬分層所有權制度,由一座3層高的樓裙及其上兩座連同一層避火層共28層高的塔樓組成,作住宅、商業、綠化區、停車場及公共汽車總站用途的樓宇。

四、承批公司於二零零六年九月二十六日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃,該計劃被視為可予核准,但須遵守某些要件。隨後,承批公司於二零零七年七月四日遞交了有關工程計劃。

五、承批公司於二零零八年十二月十日遞交了一份新的計劃。按照該計劃,有關樓宇將增加兩層地庫和建築面積共14,842平方米的公共停車場。根據該局代局長於二零零九年十二月二十三日所作的批示,該計劃被視為可予核准,但須遵守某些技術要件。

六、承批公司請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定,批准按照上述計劃,更改土地的利用及修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後,土地工務運輸局計算了應得的回報並制定有關合同擬本。申請公司於二零一二年十二月六日遞交聲明書,表示接納該擬本。

八、按照上述合同擬本,承批公司的負擔為根據雙方協定的條件,將作公共汽車總站的地方交予總辦事處設於澳門南灣大

A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada, como segundo outorgante; e

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada.», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, r/c, P e Q, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 14 664 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 409 m², designado por lote «PS4», situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 376 a fls. 86 do livro B20L, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 29 551F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993, revisto pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995 e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2004.

3. De acordo com a cláusula terceira do contrato, o terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 3 pisos, sobre o qual assentam duas torres de 28 pisos, as quais compreendem um piso de refúgio, destinado a habitação, comércio, zona verde, estacionamento e terminal de autocarros.

4. Em 26 de Setembro de 2006, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação com condições, tendo apresentado o respectivo projecto de obra em 4 de Julho de 2007.

5. Em 10 de Dezembro de 2008, a concessionária submeteu um novo projecto, de acordo com este o edifício passaria a incluir 2 pisos em cave e estacionamento público com a área bruta de construção de 14 842 m², o qual foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora, substituta, da DSSOPT, de 23 de Dezembro de 2009.

6. A concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o aludido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 6 de Dezembro de 2012.

8. Nos termos da referida minuta de contrato constitui encargo da concessionária a entrega à «Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício «BCM», 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Mó-

馬路594號，澳門商業銀行大廈16字樓，登記於商業及動產登記局C7冊第36頁背頁第2404 SO號的澳門公共汽車有限公司。

九、合同標的之土地的面積為7,409平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十四日發出的第3308/1990號地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示，面積分別為6,907平方米及502平方米。

十、以字母“C”標示的地塊屬必須退縮3米形成柱廊的範圍，其上設為公共地役，供人貨自由通行，而該空間稱為公共行人區。

十一、將位於“D”地塊的裙樓1字樓作架空行人走廊的範圍設為公共地役。

十二、除兩座行人天橋的建造外，承批公司已完成合同規定的填海及基礎建設工程。

十三、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年二月二十一日及二十八日舉行會議，同意批准有關申請。有關意見書已於二零一三年三月二十六日經行政長官的批示確認。

十四、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司及澳門公共汽車有限公司。前者透過由鄭建東及梁國華，職業住所位於澳門北京街173號至177號地下“P”及“Q”，以信福投資發展有限公司副總經理身份，代表該公司於二零一三年五月十三日簽署的聲明書，而後者由方立群及區重光，職業住所位於澳門南灣大馬路594號，澳門商業銀行大廈16字樓，以澳門公共汽車有限公司行政管理機關成員身份，代表該公司於二零一三年四月二十九日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經第二公證署及海島公證署核實。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積7,409（柒仟肆佰零玖）平方米，位於澳門半島，沙梨頭海邊大馬路，名為PS4地段之土地批給，該土地以字母“A”及“C”定界及標示於地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十四日發出的第3308/1990號地籍圖中，標示於物業登記局第B20L冊第86頁第22376號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第29551F號。有關批給由一九九三年八月四日第三十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第50/GM/93號批示規範，並經一九九五年八月三十日第三十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第105/SATOP/95號批示及二

veis sob o n.º 2 404 SO a fls. 36v do livro C7, das áreas afectas a terminal de autocarros, mediante condições a acordar entre ambas.

9. O terreno objecto do contrato, com a área de 7 409 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «C», respectivamente, com a área de 6 907 m² e 502 m², na planta n.º 3 308/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 24 de Setembro de 2012.

10. A parcela de terreno assinalada com a letra «C» representa a área destinada a recuo obrigatório de 3 metros, formando arcada, sobre a qual é constituída uma servidão pública, destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, designando-se por zona de passeio público.

11. É ainda constituída servidão pública sobre a parcela «D» que representa a área destinada a galeria pedonal situada no 1.º andar do pódio.

12. A concessionária já executou as obras de aterro e de infra-estruturas previstas no contrato de concessão, com excepção de duas passagens superiores para peões.

13. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 e 28 de Fevereiro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2013.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, e por estas expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Maio de 2013, assinada por Chiang Kin Tong e Leong Kuok Wa, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, rés-do-chão P e Q, na qualidade de vice-gerentes gerais e em representação da Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada, e declaração apresentada em 29 de Abril de 2013, assinada por Fang Liquan e Au Chung Kong, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício «BCM», 16.º andar, na qualidade de administradores e em representação da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, qualidades e poderes verificados pelos 2.º Cartório Notarial e Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquelas declarações.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 409 m² (sete mil, quatrocentos e nove metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote PS4, demarcado e assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 3 308/1990, emitida em 24 de Setembro de 2012, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 22 376 a fls. 86 do livro B20L e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 29 551F, a qual se rege pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993, revisto pelos Despacho n.º 105/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995 e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2004, publicado no *Boletim Oficial* da

零零四年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第10/2004號運輸工務司司長批示修改。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一八年八月三日。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由一座6（陸）層高，其中2（貳）層為地庫的裙樓及其上兩座連同一層避火層共28（貳拾捌）層高的塔樓組成的樓宇。

2. 上款所述樓宇用途如下：

- 1) 住宅（包括避火層面積）：建築面積46,141平方米；
- 2) 商業：建築面積4,270平方米；
- 3) 停車場：建築面積20,651平方米；
- 4) 公共停車場：建築面積14,842平方米；
- 5) 公共汽車總站：建築面積900平方米；
- 6) 室外範圍（用作游泳池及其設施）：面積873平方米。

3. 以字母“C”標示在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十四日發出的第3308/1990號地籍圖中，面積為502（伍佰零貳）平方米的地塊，地面層須退縮3（叁）米形成柱廊，柱廊下的空間屬公共地役，供行人及物料無限制通行，不得以任何形式臨時或永久性將之佔用。

4. 乙方須留空上款所述條狀地段下面至1.5米深的全部下層土壤，以便在該處設置供水、電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

5. 在上述地籍圖中以字母“D”標示，面積為515（伍佰壹拾伍）平方米的地塊，用作垂直佔用空間的架空行人走廊，設為公共地役，乙方必須保持其完全不受阻礙。

6. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須遵守及承認按照第3款至第5款設定的責任，將相關範圍留空。

7. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須同意由民政總署

Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 3 de Agosto de 2018.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 6 (seis) pisos, sendo 2 (dois) pisos em cave, sobre o qual assentam duas torres de 28 (vinte e oito) pisos, as quais compreendem um piso de refúgio.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação (incluindo a área do piso de refúgio): com a área bruta de construção de 46 141 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 4 270 m²;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 20 651 m²;
- 4) Silo público: com a área bruta de construção de 14 842 m²;
- 5) Terminal de autocarros: com a área bruta de construção de 900 m²;
- 6) Área livre (piscina e as suas instalações): com a área de 873 m².

3. A parcela de terreno assinalada com a letra «C» na planta n.º 3 308/1990, emitida pela DSCC, em 24 de Setembro de 2012, com a área de 502 m² (quinhentos e dois metros quadrados), representa a área destinada a recuo obrigatório de 3 (três) metros formando arcada. A área sob a arcada constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária e definitiva.

4. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 (um vírgula cinquenta) metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

5. É constituída servidão sobre a parcela de terreno com a área de 515 m² (quinhentos e quinze metros quadrados), assinalada com a letra «D» na referida planta, destinada a galeria pedonal aérea, integrada em ocupação vertical, obrigando-se o segundo outorgante a mantê-la completamente desimpedida.

6. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 3 a 5, mantendo livre as respectivas áreas.

7. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários

管理第5款所指垂直佔用空間的架空行人走廊，並由該署執行必要的維修及保養工作。

8. 第2款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的年租如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$59,272.00（澳門幣伍萬玖仟貳佰柒拾貳元整）；

2) 在土地利用工程完成後，租金按以下數值計算：

(1) 住宅：每平方米建築面積\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：每平方米建築面積\$6.00（澳門幣陸元整）；

(3) 停車場：每平方米建築面積\$4.00（澳門幣肆元整）；

(4) 公共汽車總站：每平方米建築面積\$4.00（澳門幣肆元整）；

(5) 室外範圍：每平方米面積\$4.00（澳門幣肆元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a consentirem na gestão pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) da galeria pedonal aérea, integrada em ocupação vertical, referida no n.º 5 e na realização dos trabalhos de reparação e manutenção necessários, promovidos pelo mesmo.

8. As áreas referidas no n.º 2 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 59 272,00 (cinquenta e nove mil, duzentas e setenta e duas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(4) Terminal de autocarros: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(5) Área livre: \$ 4,00/m² de área.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve, observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十四日發出的第3308/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 騰空在附於一九九三年八月四日第三十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第50/GM/93號批示的地圖繪製暨地籍局於一九九三年五月六日發出的第3998/92號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施，而該等地塊的騰空工作須按二月十五日第6/93/M號法令進行；

3) 建造下列的基礎設施：

(1) 在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十四日發出的第3308/1990號地籍圖中以字母“B”標示的位置興建給予公眾使用的休憩空間；

(2) 在同一地籍圖中以字母“D”標示的位置，用作垂直佔用空間的架空行人走廊；

(3) 根據土地工務運輸局局長於二零一零年五月十一日核准的第90A335號街道準線圖的規定，建造兩座公共行人天橋，並包括一道附設自動扶手電梯的公共樓梯。

2. 上款3) 項所述的工程計劃應由乙方編製，並須經甲方審批。

3. 對第1款3) 項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

4. 甲方保留只需透過事先通知，便可代替乙方直接執行部分或全部第1款3) 項所指的負擔的權利，但有關費用仍須由乙方承擔。

5. 乙方必須透過雙方同意的條件，將本合同第三條款第2款所述，用作公共汽車總站的地方交予丙方。

6. 丙方須獨力承擔本合同第三條款第2款所指的公共汽車總站的維修、保養及管理。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$78,000.00（澳門幣柒萬捌仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日內者，罰款將加至雙倍。

Cláusula sexta – Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 3 308/1990, emitida em 24 de Setembro de 2012, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 3 998/92, emitida em 6 de Maio de 1993, pela DSCC, anexa ao Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993 e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes, devendo a desocupação dessas parcelas ser feita de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro;

3) A execução das obras de infra-estruturas seguintes:

(1) A área destinada a zona de lazer para uso público, assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 308/1990, emitida pela DSCC, em 24 de Setembro de 2012;

(2) A área destinada a galeria pedonal aérea, integrada em ocupação vertical, assinalada com a letra «D» na mesma planta;

(3) Duas passagens superiores públicas para peões, incluindo uma escada pública equipada com escada mecânica, conforme previsto na PAO n.º 90A335 aprovada em 11 de Maio de 2010, pelo director da DSSOPT.

2. Os projectos referentes às obras mencionadas na alínea 3) do número anterior devem ser elaborados pelo segundo outorgante e aprovados pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade das obras mencionadas na alínea 3) do n.º 1, durante um período de dois anos a contar da data de recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

4. O primeiro outorgante reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, optar por se substituir ao segundo outorgante na execução directa de parte ou da totalidade dos encargos referidos na alínea 3) do n.º 1, continuando a ser encargo do segundo outorgante suportar os respectivos custos.

5. O segundo outorgante fica obrigado a entregar ao terceiro outorgante, mediante condições a acordar entre ambos, as áreas afectas ao terminal de autocarros referidas no n.º 2 da cláusula terceira do presente contrato.

6. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante a manutenção, conservação e gestão do terminal de autocarros referido no n.º 2 da cláusula terceira do presente contrato.

Cláusula sétima – Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 78 000,00 (setenta e oito mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

除了按照受第50/GM/93號批示規範的批給合同第九條款a)及b)項規定的條件以現金繳付\$22,436,597.00（澳門幣貳仟貳佰肆拾叁萬陸仟伍佰玖拾柒元整），按照受第105/SATOP/95號批示規範的修改批給合同第二條的規定以現金繳付\$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整），並以實物繳付\$40,717,100.00（澳門幣肆仟零柒拾壹萬柒仟壹佰元整），以及按照受第10/2004號運輸工務司司長批示規範的修改批給合同第四條的規定以現金繳付\$8,973,566.00（澳門幣捌佰玖拾柒萬叁仟伍佰陸拾陸元整）外，根據是次修改，乙方還須透過興建本合同第三條款第2款所述，面積14,842平方米的公共停車場，向甲方以實物繳付合同溢價金\$20,554,862.00（澳門幣貳仟零伍拾伍萬肆仟捌佰陸拾貳元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$59,272.00（澳門幣伍萬玖仟貳佰柒拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——使用准照

使用准照僅在履行第六條款及第八條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 22 436 597,00 (vinte e dois milhões, quatrocentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa e sete patacas), em numerário, nas condições estipuladas nas alíneas a) e b) da cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, de \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), em numerário, de \$ 40 717 100,00 (quarenta milhões, setecentas e dezassete mil e cem patacas), em espécie, nas condições estipuladas no artigo segundo do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, e de \$ 8 973 566,00 (oito milhões, novecentas e setenta e três mil, quinhentas e sessenta e seis patacas), em numerário, nas condições estipuladas no artigo quarto do contrato de revisão da concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2004, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 20 554 862,00 (vinte milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e duas patacas), em espécie, mediante a construção de um silo público com a área de 14 842 m², referido no n.º 2 da cláusula terceira do presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 59 272,00 (cinquenta e nove mil, duzentas e setenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas nas cláusulas sexta e oitava e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido,

分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；
- 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

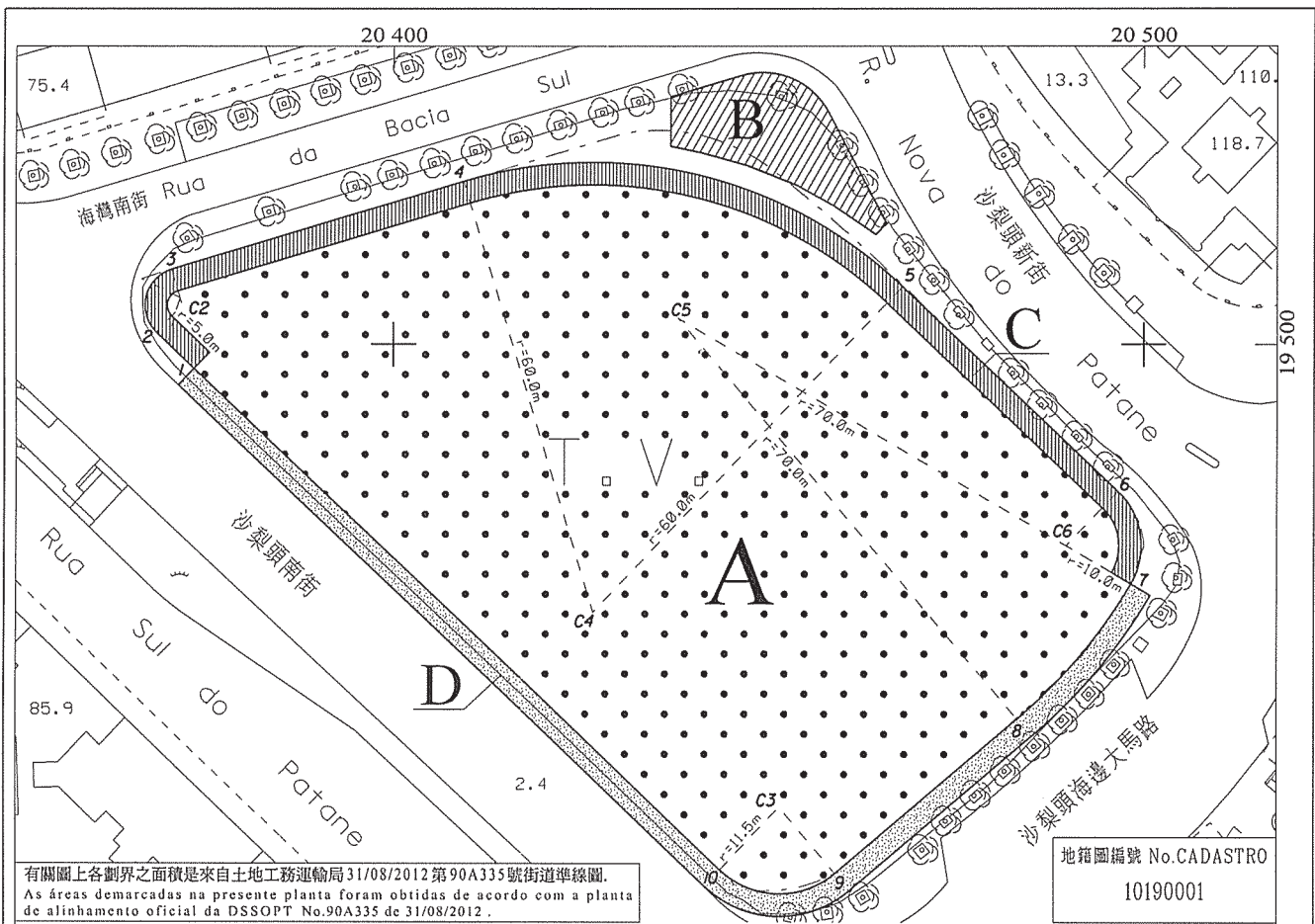
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近沙梨頭海邊大馬路之土地
Terreno junto à Avenida Marginal do Patane

- 面積 " A " = 6 907 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 295 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 502 平方米
Área m²
- 面積 " D " = 515 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A+C 地塊 :
- Parcelas A+C :
- 東北 - 沙梨頭新街;
- NE - Rua Nova do Patane;
- 東南 - 沙梨頭海邊大馬路(D地塊);
- SE - Avenida Marginal do Patane(Parcela D);
- 西南 - 沙梨頭南街(D地塊);
- SW - Rua Sul do Patane(Parcela D);
- 西北 - 海灣南街.
- NW - Rua da Bacia Sul.

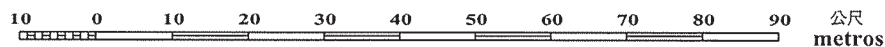
- 備註: - "A+C"地塊,相應為標示編號 22376(AR).
OBS: - As parcelas "A+C" correspondem à totalidade da descrição nº22376(AR).
- "B+D"地塊,於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
As parcelas "B+D" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
- "B"地塊,用作休憩空間,給予公眾使用。
A parcela "B" é terreno destinado a zona de lazer para uso público.
- "C"地塊,地面層須退縮形成柱廊,柱廊的地面指定為公共行人道並賦予公共地役權。
A parcela "C" é obrigatório o recuo no r/c destinado exclusivamente para a via pedonal pública sob arcada, sobre o qual é constituída servidão pública.
- "D"地塊,表示裙樓一層之行人走廊,並賦予公共地役權。
A parcela "D" representa a área destinada a galeria pedonal situada no 1º andar do pódio, e constitui a servidão pública.

Nº	M (m)	P (m)
C2	20 371.9	19 505.2
C3	20 451.6	19 438.3
C4	20 426.6	19 464.2
C5	20 438.0	19 503.5
C6	20 489.7	19 473.1
1	20 373.5	19 496.7
2	20 368.4	19 501.6
3	20 370.5	19 510.0
4	20 409.3	19 521.7
5	20 467.9	19 507.7
6	20 496.6	19 480.4
7	20 498.4	19 468.1
8	20 483.2	19 450.0
9	20 459.0	19 429.6
10	20 443.6	19 430.0



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 67/2013 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 67/2013

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積5,230平方米，位於氹仔島新城市中心，稱為BT17地段，標示於物業登記局第23193號的土地的批給，以興建一座設有停車場及室外範圍的五星級酒店。

二、本批示即時生效。

二零一三年十二月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6446.02號案卷及
土地委員會第6/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新濠鋒發展股份有限公司。

鑒於：

一、“新濠鋒發展股份有限公司”，先前商業名稱為“奇景投資股份有限公司”、“新濠博亞（澳門皇冠）發展股份有限公司”及“新濠皇冠（澳冠）發展股份有限公司”，總址設於澳門冼星海大馬路，金龍中心22字樓，登記於商業及動產登記局第19596號，根據以其名義作出的第31125F號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積5,230平方米，位於氹仔島新城市中心，稱為BT17地段，標示於物業登記局第23193號的土地的批給所衍生權利。

二、上述批給由公佈於二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第20/2006號運輸工務司司長批示附件III所載的合同約束。

三、根據合同第三條款的規定，土地是用作興建一座設有停車場及室外範圍的五星級酒店。

四、承批公司於二零一一年三月八日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃。根據該局局長於二零一一年七月十九日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 230 m², situado na ilha da Taipa, na Baixa da Taipa, designado por lote BT17, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 193, para ser aproveitado com a construção de um hotel de 5 estrelas com estacionamento e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 446.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2013 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Altira Desenvolvimentos, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Altira Desenvolvimentos, S.A.», anteriormente com a firma «Grandes Maravilhas, Investimentos, S.A.», «Melco PBL (Crown Macau) Desenvolvimentos, S.A.» e «Melco Crown (CM) Desenvolvimentos, S.A.», com sede em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Centro Golden Dragon, 22.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 19 596, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 230 m², situado na ilha da Taipa, na Baixa da Taipa, designado por lote BT17, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 193, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 31 125F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato constante do Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2006.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de concessão, o terreno é aproveitado com a construção de um hotel de 5 estrelas, com estacionamento e área livre.

4. Em 8 de Março de 2011, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director desses Serviços, de 19 de Julho de 2011.

五、承批公司請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定有關修改批給合同擬本。承批公司於二零一三年一月十一日遞交聲明書，表示接納該擬本。

七、合同標的土地的面積為5,230平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年一月二十二日發出的第560/1989號地籍圖中定界。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年五月九日舉行會議，同意批准有關申請。有關意見書已於二零一三年六月二十一日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。承批公司透過二零一三年七月十六日，由陳應達，職業住所位於澳門，氹仔島與路環島之間的路氹連貫公路，新濠天地綜合大樓，Hard Rock酒店2M字樓，以“新濠鋒發展股份有限公司”的受權人身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第二條所訂的溢價金。

第一條——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積5,230（伍仟貳佰叁拾）平方米，位於氹仔島，新城市中心，名為BT17地段之土地批給，該土地定界及標示於地圖繪製暨地籍局於二零一三年一月二十二日發出的第560/1989號地籍圖中，標示於物業登記局第23193號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第31125F號。有關批給由組成二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第20/2006號運輸工務司司長批示附件III的合同規範。

2. 鑒於上款所述，由第20/2006號運輸工務司司長批示的附件III規範的合同第三條款及第四條款的內容修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座五星級的酒店，其建築面積如下：

1) 五星級酒店(包括避火層面積)：..... 89,014平方米；

5. A concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 11 de Janeiro de 2013.

7. O terreno objecto do contrato, com a área de 5 230 m², encontra-se demarcado na planta n.º 560/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 22 de Janeiro de 2013.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Maio de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Junho de 2013.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 16 de Julho de 2013, assinada por Chan Ying Tat, com domicílio profissional em Macau, na Estrada do Istmo, entre as ilhas da Taipa e de Coloane, Complexo City of Dreams, Hotel Hard Rock, andar 2M, na qualidade de procurador da sociedade «Altira Desenvolvimentos, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o prémio estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 230 m² (cinco mil, duzentos e trinta metros quadrados), designado por lote BT17, situado na Baixa da Taipa, na ilha da Taipa, demarcado e assinalado na planta n.º 560/1989, emitida em 22 de Janeiro de 2013, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 193 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 125F, a qual se rege pelo contrato que constitui o Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2006.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira e quarta do contrato constante do Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um hotel de cinco estrelas, com as seguintes áreas brutas de construção:

1) Hotel de cinco estrelas (incluindo a área destinada a piso do refúgio):89 014 m²;

2) 停車場: 13,675平方米;

3) 室外範圍: 1,642平方米。

2.

第四條款——租金

1.

1)

2) 在土地利用完成後，租金將改為總金額\$1,488,380.00 (澳門幣壹佰肆拾捌萬捌仟叁佰捌拾元整)，其說明如下：

(1) 酒店: 89,014平方米x\$15.00/平方米
\$1,335,210.00;

(2) 停車場: 13,675平方米x\$10.00/平方米
\$136,750.00;

(3) 室外範圍: 1,642平方米x\$10.00/平方米
\$16,420.00。

2. ”

第二條——合同溢價金

除了按照受第20/2006號運輸工務司司長批示附件III規範的批給合同第八條款第1)及2)項規定的條件繳付\$149,727,854.00 (澳門幣壹億肆仟玖佰柒拾貳萬柒仟捌佰伍拾肆元整)外，根據是次修改，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方繳付金額為\$19,627,357.00 (澳門幣壹仟玖佰陸拾貳萬柒仟叁佰伍拾柒元整)的合同溢價金。

第三條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第20/2006號運輸工務司司長批示附件III規範的批給合同第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第四條——準用

所有在本修改合同中沒有明確被刪除者，在二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第20/2006號

2) Estacionamento: 13 675 m²;

3) Área livre: 1 642 m².

2.

Cláusula quarta — Renda

1.

1)

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 1 488 380,00 (um milhão, quatrocentas e oitenta e oito mil, trezentas e oitenta patacas), resultante da seguinte discriminação:

(1) Hotel: 89 014 m² x \$ 15,00/m² \$ 1 335 210,00;

(2) Estacionamento: 13 675 m² x \$ 10,00/m²
\$ 136 750,00;

(3) Área livre: 1 642 m² x \$ 10,00/m² \$ 16 420,00.

2. »

Artigo segundo — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 149 727 854,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil, oitocentas e cinquenta e quatro patacas), nas condições estipuladas nas alíneas 1) e 2) da cláusula oitava do contrato de concessão, titulado pelo Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 19 627 357,00 (dezanove milhões, seiscentas e vinte e sete mil, trezentas e cinquenta e sete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro — Rescisão

1. A concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta de pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima do contrato titulado pelo Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto — Remissão

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo Anexo III do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2006, publicado no *Boletim Oficial* da

運輸工務司司長批示的附件III規範的最初合同的條款繼續生效。

第五條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

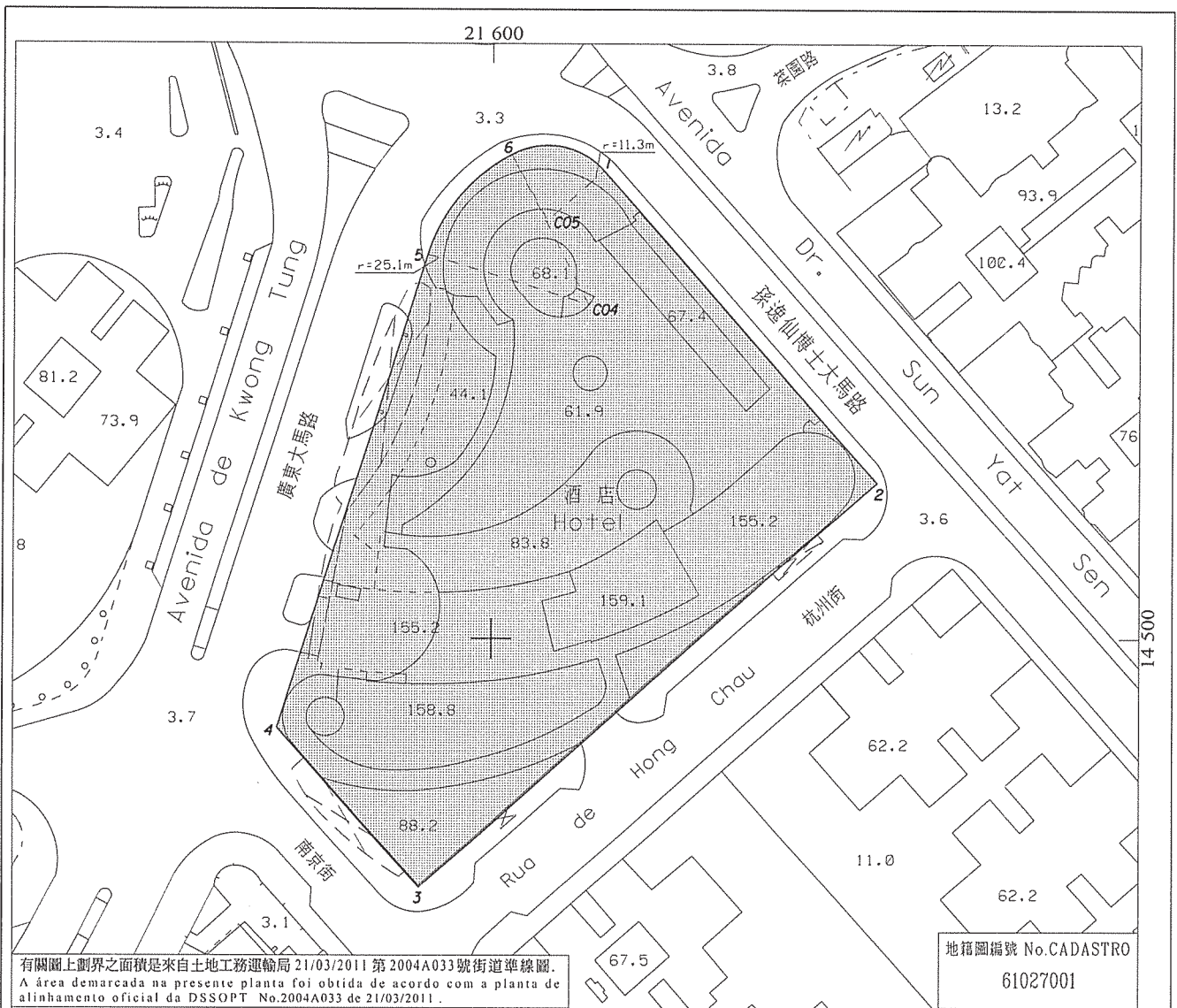
Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2006.

Artigo quinto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近廣東大馬路之土地 - 氹仔 (氹仔新城市中心-BT17地段)
Terreno junto à Avenida de Kwong Tung - Taipa (Baixa da Taipa - Lote BT17)

面積 = 5 230 平方米
Área m²

標示編號 23193 (AR)
Descrição n.º23193 (AR)

N.º	M (m)	P (m)
C04	21 614.4	14 549.8
C05	21 608.2	14 562.2
1	21 616.6	14 569.7
2	21 657.6	14 523.4
3	21 589.2	14 462.9
4	21 568.1	14 486.8
5	21 590.3	14 557.1
6	21 602.8	14 572.1

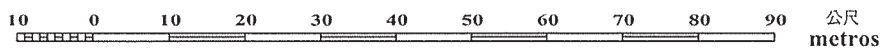
四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 孫逸仙博士大馬路;
- NE - Avenida Dr. Sun Yat Sen;
- 東南 - 杭州街;
- SE - Rua de Hong Chau;
- 西南 - 南京街;
- SW - Rua de Nam Keng;
- 西北 - 廣東大馬路。
- NW - Avenida de Kwong Tung.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 68/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積188平方米，位於澳門半島，其上建有罅些喇提督大馬路129C號樓宇，標示於物業登記局第11086號的土地的批給，以興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積1平方米，將脫離上款所述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道，因此批出土地的面積改為187平方米。

三、本批示即時生效。

二零一三年十二月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2485.03 號案卷及
土地委員會第 30/2013 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——劉美仙。

鑒於：

一、劉美仙，與黃慶平以取得共同財產制結婚，通訊處為澳門高美士街14號景秀花園2字樓“A”，根據以其名義作出的第242358G號登錄，上述人士擁有一幅以租賃制度批出，面積188平方米，位於澳門半島，其上建有罅些喇提督大馬路129C號樓宇，標示於物業登記局B29冊第194頁第11086號的土地批給所衍生的權利。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零一二年十二月六日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年三月十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 188 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 129C da Avenida do Almirante Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 086, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 1 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, passando o terreno concedido a ter a área de 187 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 485.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lao Mei Sin, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lao Mei Sin, casada com Wong Heng Peng, no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar A, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 188 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 129C da Avenida do Almirante Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 11 086 a fls. 194 do livro B29, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 242 358G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno em apreço com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 6 de Dezembro de 2012, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora, de 11 de Março de 2013.

三、承批人於二零一三年四月九日向行政長官遞交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。

五、有關土地的面積為188平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月二十八日發出的第5670/1998號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為187平方米和1平方米。

六、根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積1平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年七月十一日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年八月十五日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一三年十月八日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第八條款1)項訂定的溢價金，並已提供合同第十條款第2款訂定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，面積為188（壹佰捌拾捌）平方米，位於澳門半島，其上曾建有罇些喇提督大馬路129C號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月二十八日發出的第5670/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B29冊第194頁第11086號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第242358G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積1（壹）平方米，價值為\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為187（壹佰捌拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

3. Por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo, em 9 de Abril de 2013, a concessionária veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

5. O terreno em apreço, com a área de 188 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 187 m² e 1 m², na planta n.º 5 670/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 28 de Novembro de 2012.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 1 m², destina-se a reverter para a Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Julho de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 15 de Agosto de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 8 de Outubro de 2013.

9. A concessionária pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava e prestou a caução estipulada no n.º 2 da cláusula décima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 188 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 129C da Avenida do Almirante Lacerda, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta cadastral n.º 5 670/1998, emitida em 28 de Novembro de 2012, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 11 086 a fls. 194 do livro B29, e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 242 358G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, com a área de 1 m² (um metro quadrado) e com o valor atribuído de \$ 1 000,00 (mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão de terreno, agora com a área de 187 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A», na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零二零年十二月三十一日。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：建築面積.....1,198平方米；
- 2) 商業：建築面積.....188平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$1,496.00（澳門幣壹仟肆佰玖拾陸元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：每平方米建築面積\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：每平方米建築面積\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2020.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação:com a área bruta de construção de 1 198 m²;
- 2) Comércio:com a área bruta de construção de 188 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 496,00 (mil, quatrocentas e noventa e seis patacas);

2) Após a conclusão do aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00/m² (quatro patacas por metro quadrado) de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00/m² (seis patacas por metro quadrado) de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內,遞交發出工程准照的申請書;

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內,開始施工。

4. 為遵守前款所指期限的效力,計劃必須完整及適當備齊所有資料,方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月二十八日發出的第5670/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊,並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守第五條款所訂的任一期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日可達\$4,000.00(澳門幣肆仟元整);延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔前款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$2,456,289.00(澳門幣貳佰肆拾伍萬陸仟貳佰捌拾玖元整)的合同溢價金,繳付方式如下:

1) \$1,200,000.00(澳門幣壹佰貳拾萬元整),當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付;

2) 餘款\$1,256,289.00(澳門幣壹佰貳拾伍萬陸仟貳佰捌拾玖元整),連同利率5%的利息,分2(貳)期繳付,以半年為一期,每期金額相等,即本金連利息合計為\$651,797.00(澳門幣陸拾伍萬壹仟柒佰玖拾柒元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定,乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,496.00(澳門幣壹仟肆佰玖拾陸元整)。

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 670/1998, emitida pela DSCC, em 28 de Novembro de 2012, e remoção das mesmas, de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 456 289,00 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, duzentas e oitenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 200 000,00 (um milhão e duzentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 256 289,00 (um milhão, duzentas e cinquenta e seis mil, duzentas e oitenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 651 797,00 (seiscentas e cinquenta e uma mil, setecentas e noventa e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 496,00 (mil, quatrocentas e noventa e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$130,000.00（澳門幣拾叁萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 130 000,00 (cento e trinta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta de pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

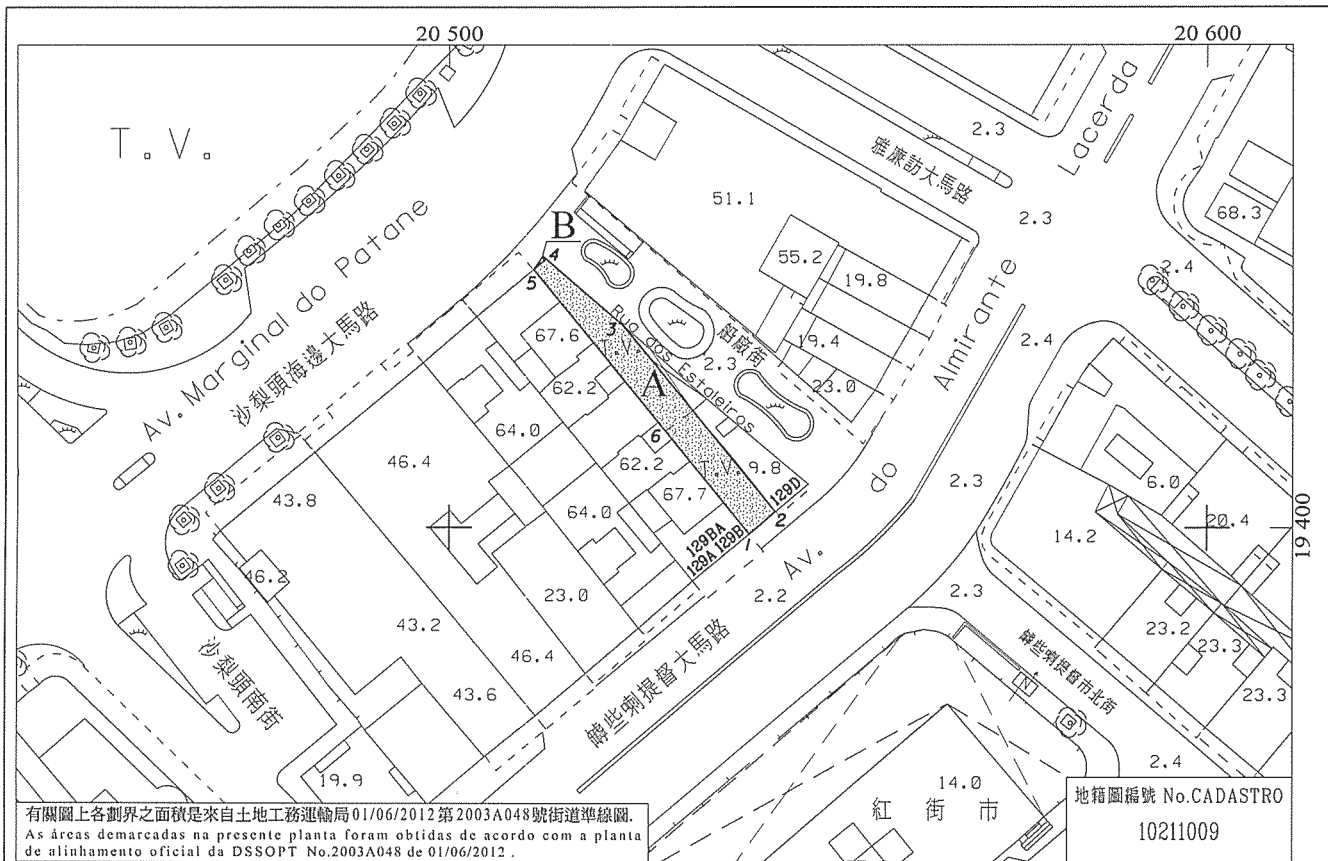
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



罈些喇提督大馬路129C號
Avenida do Almirante Lacerda nº129C

四至 Confrontações actuais:

- 面積 " A " = 187 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 1 平方米
Área m²

- 地塊 Parcela A:
 - 東北 - 罈些喇提督大馬路 129D號(nº11087)及船廠街;
 - NE - Avenida do Almirante Lacerda nº129D(nº11087) e Rua dos Estaleiros;
 - 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 - SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 - 西南 - 罈些喇提督大馬路 129A-129BA號(nº11085);
 - SW - Avenida do Almirante Lacerda nº129A-129BA(nº11085);
 - 西北 - 沙梨頭海邊大馬路(B地塊);
 - NW - Avenida Marginal do Patane(parcela B);

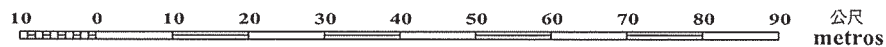
Nº	M (m)	P (m)
1	20 539.6	19 399.1
2	20 543.1	19 402.1
3	20 523.0	19 426.6
4	20 512.8	19 435.5
5	20 511.1	19 434.1
6	20 528.5	19 412.8

- 地塊 Parcela B:
 - 東北 - 船廠街;
 - NE - Rua dos Estaleiros;
 - 東南 - A地塊;
 - SE - Parcela A;
 - 西北 - 沙梨頭海邊大馬路。
 - NW - Avenida Marginal do Patane.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 11086(AR)。
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº11086(AR).
- "B"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 69/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「忠信清潔管理」簽訂「2014年能源業發展辦公室清潔服務」合同。

二零一三年十二月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一三年十二月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一三年九月二十六日批示如下：

蕭仲賢——應其本人的請求，自二零一三年十一月一日起，終止作為廉政公署資訊處處長之職務。

摘錄自廉政專員於二零一三年九月三十日批示如下：

杜慧明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一三年十二月二十日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一三年十月二十三日批示如下：

沈偉強——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第五條第三款第一項、第六條、第三十一條第一款及第三十二條第一款，以及第33/2009號行政法規及第3/2010號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第一款的規定，其在本公署擔任辦公室主任的定期委任，自二零一三年十二月二十日起獲續期一年。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 3 e o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro **Arnaldo Ernesto dos Santos**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Limpeza do GDSE em 2014», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a firma «Administração Limpeza Chong Son».

12 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Setembro de 2013:

João Baptista Chong In Siu — cessa, a seu pedido, as funções de chefe da Divisão de Informática deste Comissariado, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Setembro de 2013:

To Wai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Outubro de 2013:

Sam Vai Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Gabinete deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 5.º, n.º 3, alínea I), 6.º, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 33/2009 e 3/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，以及第14/2009號法律第十三條第一款第一項及第三款之規定，自二零一三年十二月一日起至二零一五年九月五日止，以定期委任方式被委任為第二職階首席顧問高級技術員。

裴先發——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年一月五日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一三年十月二十四日批示如下：

區嘉興及劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一三年十二月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

羅景祥——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款第三項之規定，其在本公署擔任輕型車輛司機的散位合同自二零一三年十一月二十五日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三款，轉為同一職級第六職階。

摘錄自廉政專員於二零一三年十月二十五日批示如下：

蔡美瑩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一三年十一月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一三年十月二十九日批示如下：

Elina Maria Azedo Victal——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年一月一日起，

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 13.º, n.ºs 1, alíneas I), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 1 de Dezembro de 2013 a 5 de Setembro de 2015.

Pui Sin Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Outubro de 2013:

Au Ka Heng e Lao In Long — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Lo Keng Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Outubro de 2013:

Choi Mei Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Outubro de 2013:

Elina Maria Azedo Victal — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 25.º e 26.º do ETAPM,

以編制外合同方式續聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

詹美玲及黃樂敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年一月一日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

陳美娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一三年十二月一日起，以散位合同方式續聘用為第二職階勤雜人員，為期一年。

郭淑英、方玉娥及麥少英——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款第一項之規定，其在本公署擔任勤雜人員的散位合同自二零一三年十二月一日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三款，轉為同一職級第二職階。

摘錄自廉政專員於二零一三年十月三十日批示如下：

陳家發——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一三年十二月一日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一三年十一月一日批示如下：

陸清清——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年一月一日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階二高等級技術員，為期一年。

廖志誠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一三年十二月二十日起，以散位合同方式續聘用為第三職階輕型車輛司機，為期一年。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Chim Mei Leng e Wong Lok Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Chan Mei Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Kwok Sok Ieng, Fong Iok Ngo e Mak Sio Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Outubro de 2013:

Chan Ka Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 1 de Novembro de 2013:

Lok Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Lio Chi Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

摘錄自廉政專員於二零一三年十一月二十八日批示如下：

關駿傑——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一三年十二月一日起至二零一四年五月三日止，以定期委任方式被委任為第一職階首席高級技術員。

Arnaldo Jorge da Silva——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一三年十二月一日起至二零一五年一月二十六日止，以定期委任方式被委任為第一職階特級技術輔導員。

二零一三年十二月五日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Novembro de 2013:

Kuan Chon Kit — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 1 de Dezembro de 2013 a 3 de Maio de 2014.

Arnaldo Jorge da Silva — nomeado, em comissão de serviço, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 1 de Dezembro de 2013 a 26 de Janeiro de 2015.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年十一月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階勤雜人員余淑貞及陳國美之散位合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年十二月二十三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機曹偉強、趙關懷、譚志文及蕭容贊之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年十二月十九日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年十二月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2013:

Iu Sok Cheng e Chan Kuok Mei, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Dezembro de 2013:

Chou Wai Keong, Chio Kuan Wai, Tam Chi Man e Sio Iong Chan, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2013.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 11 de Dezembro de 2013:

Chao Kin Io, Tai Yee Yan, Wong Ka Lei, Lam In Hong, Tang Wai Chong, San Fok Cheng, Lei Sao Kam, Wong Man In,

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第一職階二等技術輔導員仇健堯、戴爾欣、黃嘉莉、林衍雄、鄧偉聰、辛福青、李秀金、王敏燕、盧旭宇及黎家樑的編制外合同更改為第二職階,薪俸點275,由二零一三年十二月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第一職階二等技術輔導員吳麗霞的編制外合同更改為第二職階,薪俸點275,由二零一三年十二月六日起生效。

二零一三年十二月十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一三年十一月六日的批示:

高炳偉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,其在本辦公室第六職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十二月一日起續期一年。

摘錄自代理檢察長於二零一三年十一月七日的批示:

楊俊傑——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定,其在本辦公室擔任第一職階首席技術員之定期委任,自二零一三年十一月二十日至二零一五年十一月十九日止。

摘錄自檢察長於二零一三年十一月十一日的批示:

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定,以徵用方式任用行政公職局編制內人員周凌鋒在本辦公室擔任第二職階二等翻譯員,由二零一三年十一月十三日起,為期一年。

Lou Iok Iu e Lai Ka Leong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Dezembro de 2013.

Ng Lai Ha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Novembro de 2013:

Kou Peng Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, substituta, de 7 de Novembro de 2013:

Ieong Chon Kit — nomeada, em comissão de serviço, como técnica principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, de 20 de Novembro de 2013 a 19 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Novembro de 2013:

Chau Leng Fong, do quadro de pessoal dos SAFP — requisitado, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Novembro de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，於二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改柯倩、甘漢輝及陳海燕之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，由二零一三年十一月十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零一三年十一月十三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，於二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改秦炳華及林思慧之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，由二零一三年十一月十四日起生效。

摘錄自檢察長於二零一三年十一月十五日作出的批示：

黎建恩碩士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（一）項、第七條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為辦公室主任，自二零一三年十二月二十日至二零一四年十二月十九日。

鄭幸捷碩士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（二）項、第七-A條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為辦公室副主任，自二零一四年一月十八日至二零一四年十二月十九日。

摘錄自檢察長於二零一三年十二月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四-A條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任余琴為本辦公室司法合作廳廳長，自二零一三年十二月十日起，為期兩年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——余琴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室司法合作廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門科技大學法學院法學碩士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

O Sin, Kam Hon Fai e Chan Hoi In, candidatos aprovados na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2013, II Série, de 23 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 13 de Novembro de 2013:

Chon Peng Wa e Lam Si Vai, candidatos aprovados na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2013, II Série, de 23 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnicos especialistas, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 15 de Novembro de 2013:

Mestre Lai Kin Ian — renovada a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea I), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, de 20 de Dezembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

Mestre Cheang Hang Chip — renovada a comissão de serviço como chefe-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 2), 7.º-A e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, de 18 de Janeiro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 5 de Dezembro de 2013:

U Kam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Cooperação Judiciária deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 4.º-A e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 10 de Dezembro de 2013, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— U Kam possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Cooperação Judiciária do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestre em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

—中山大學法學院法學學士。

3. 職業培訓：

—中國國情研究課程；

—葡語課程第四級；

—澳門特別行政區行政法課程；

—中文公文寫作課程；

—公務人員基本培訓課程-技術員及高級技術員組別；

—中層公務員管理技巧發展課程；

—第三期法律草擬課程；

—第二期行政訴訟課程；

—領導技巧課程；

—檢察院工作人員基礎培訓課程；

—澳門司法工作者上海研討班；

—中層公務人員基本培訓課程研修班；

—澳門特區政府官員“新聞發言人培訓班”；

—領事業務培訓班。

4. 專業簡歷：

—1999年，擔任進入司法文員職程之實習工作；

—1999年至2001年，法院繕錄員；

—2001年至2004年，勞工暨就業局擔任高級技術員；

—2004年至2012年，檢察長辦公室擔任高級技術員；

—2010年至2012年，檢察長辦公室司法輔助廳司法協助範疇的職務主管；

—2012年4月12日至2012年12月20日，檢察長辦公室司法合作廳司法協助處代處長；

—2012年12月21日至2013年12月9日，檢察長辦公室律政廳司法事務處處長；

—2013年11月5日至2013年12月9日，檢察長辦公室司法合作廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五條第四款及第十九條第三款的規定，以定期委

— Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Sun Yat-Sen da China.

3. Formação profissional:

— Curso de Introdução aos assuntos da China;

— Curso de Língua Portuguesa (nível IV);

— Curso de Direito Administrativo da RAEM;

— Curso de Chinês Funcional;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos – Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— 3.ª edição do Curso de Produção Legislativa;

— 2.ª edição do Curso sobre Processo Administrativo Contencioso;

— Curso de Técnicas de Liderança;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Programa de Estudos para Trabalhadores Judiciais de Macau em Xangai;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa;

— Curso de Práticas sobre Funções Consulares.

4. Currículo profissional:

— Em 1999, curso e estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça;

— De 1999 a 2001, escriturário judicial;

— De 2001 a 2004, técnica superior da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

— De 2004 a 2012, técnica superior do Gabinete do Procurador;

— De 2010 a 2012, chefia funcional (área de colaboração judiciária) do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador;

— De 12 de Abril de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe da Divisão de Colaboração Judiciária, substituta, do Departamento de Cooperação Judiciária do Gabinete do Procurador;

— De 21 de Dezembro de 2012 a 9 de Dezembro de 2013, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— De 5 de Novembro de 2013 a 9 de Dezembro de 2013, chefe do Departamento de Cooperação Judiciária, substituta, do Gabinete do Procurador.

Lai Soi Lan – nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Gestão Pessoal do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, nos termos dos artigos 5.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento

任方式委任黎瑞蘭為本辦公室人事財政廳人事處處長，自二零一三年十二月十日起，為期兩年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——黎瑞蘭的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室人事財政廳人事處處長一職。

2. 學歷：

——澳門科技大學公共行政管理碩士；

——澳門科技大學理學學士（計算機技術及其應用專業）。

3. 職業培訓：

——「《基本法》框架下的澳門檢察制度」研習班；

——中文公文寫作課程；

——人事管理實務課程；

——澳門特別行政區總預算的編製課程；

——檢察院工作人員基礎培訓課程；

——公共會計課程（廣州話）；

——澳門公職法律工作人士研討班；

——澳門檢察官國情研修班；

——行政程序課程；

——公務人員基本培訓課程-技術員及高級技術員組別；

4. 專業簡歷：

——2000年至2008年，於檢察長辦公室人事財政廳擔任技術輔導員；

——2008年至2013年，於檢察長辦公室人事財政廳擔任技術員；

——2010年至2013年，獲委任為檢察長辦公室人事財政廳人事範疇的職務主管；

——2013年11月5日至2013年12月9日，檢察長辦公室人事財政廳人事處代處長。

Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 10 de Dezembro de 2013, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lai Soi Lan possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Pessoal do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestre em Gestão e Administração Pública na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Ciências na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (Tecnologia de Informática e sua Aplicação).

3. Formação profissional:

— Curso de Formação de «Sistema de Procuradoria de Macau sob Orientação da Lei Básica»;

— Curso de Chinês Funcional;

— Curso de Práticas de Administração de Pessoal;

— Preparação do Orçamento Geral da RAEM;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Curso de Contabilidade Pública (em cantonense);

— Programa de Estudos para Trabalhadores em Jurídico da Função Pública;

— Curso de Formação sobre a Situação Actual da Nação para os Procuradores de Macau;

— Curso de Procedimento Administrativo;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior.

4. Currículo profissional:

— De 2000 a 2008, adjunto-técnico do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador;

— De 2008 a 2013, técnica do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador;

— De 2010 a 2013, chefe funcional área Gestão Pessoal do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador;

— De 5 de Novembro de 2013 a 9 de Dezembro de 2013, chefe da Divisão de Gestão Pessoal, substituta, do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador.

二零一三年十二月十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

在 台 灣 澳 門 經 濟 文 化 辦 事 處

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一三年十一月十四日之批示：

黃勉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第六條之規定，自二零一三年十二月十八日起其以臨時定期委任在台灣澳門經濟文化辦事處的職位轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370點，另該委任由二零一三年十二月十九日起續期一年。

二零一三年十二月二日於在台灣澳門經濟文化辦事處

辦事處主任 梁潔芝

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，陳慧雅及李麗茵在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一三年十月二十二日起生效。

按本局副局長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術輔導員曾丹媚的編制外合同續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階勤雜人員趙善基及黃雄傑的散位合同續期一年，自二零一四年一月四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一三年十一月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DE MACAU
EM TAIWAN

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2013:

Wong Min — alterado o exercício de funções para técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, na Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan, a partir de 18 de Dezembro de 2013, e renovada a sua comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 30.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.^o do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau) e do artigo 6.^o do Regulamento Administrativo n.º 33/2011 (Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan), a partir de 19 de Dezembro de 2013.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aos 2 de Dezembro de 2013. — A Chefe da Delegação, *Leong Kit Chi*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2013:

Chan Wai Nga e Lei Lai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2013.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 7 de Novembro de 2013:

Chang Tan Mei — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Chio Sin Kei e Wong Hong Kit — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Novembro de 2013:

Chu Weng Keong e Lei Sao Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o esca-

定，朱永強及李秀蘭在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一三年十一月十二日起生效。

二零一三年十二月五日於身份證明局

局長 黎英杰

lão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一三年十一月二十九日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第二職階勤雜人員鄧應強，由二零一三年十二月十六日起生效；

第三職階技術工人練亦偉，由二零一三年十二月十七日起生效。

按照本人於二零一三年十二月二日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人劉凱旋，由二零一三年十二月二十九日起生效；

第七職階輕型車輛司機梁樹榮，由二零一四年一月一日起生效。

二零一三年十二月六日於印務局

局長 杜志文

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Novembro de 2013:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Ieng Keong, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2013;

Lin Iek Vai, para operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2013:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Hoi Sun, para operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2013;

Leong Su Weng João Evangelista, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Imprensa Oficial, aos 6 de Dezembro de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

民 政 總 署

聲 明

為著應有效力，茲聲明蔣暉在本署擔任翻譯處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，到

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Jiang Hui cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Interpretação e Tradução deste Instituto, nos termos do

期限屆滿而終止，自二零一四年一月一日起生效。

artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

二零一三年十二月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Dezembro de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年十二月四日作出的批示：

(一) 治安警察局第二職階一等警員沈培思，退休及撫卹制度會員編號100757，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年十月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年十二月三日作出的批示：

衛生局診療技術員何啓桂，供款人編號6001490，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年十一月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

民政總署重型車輛司機鄭祖來，供款人編號6053724，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年十一月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2013:

1. Sam Pui Si, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100757 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Outubro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2013:

Hoo Chai, técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6001490, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheang Chou Loi, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6053724, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一三年十二月四日作出的批示：

衛生局技術員吳兆祥，供款人編號6035203，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局顧問醫生António Luazes da Silva Martins，供款人編號6098795，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

二零一三年十二月十二日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十四日之批示：

José Manuel Pereira de Oliveira學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任經濟活動稽查廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一三年十二月九日起生效。

黃鴻昇及李保宜——在二零一三年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位及第三位，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2013:

Ng Sio Cheong, técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6035203, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

António Luazes da Silva Martins, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6098795, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 12 de Dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C.Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2013:

Licenciado José Manuel Pereira de Oliveira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 9 de Dezembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Wong Hong Seng e Lei Pou I, classificados, respectivamente, nos 1.º e 3.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2013, II Série, de 11 de Setembro — contratados por assalariamento, pelo período

十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同於本局擔任第一職階輕型車輛司機之職務，為期一年，分別自二零一三年十二月十九日及十二月三日起生效。

黃美霞——在二零一三年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中排名第一位，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同於本局擔任第一職階勤雜人員之職務，為期一年，自二零一三年十二月三日起生效。

按照局長於二零一三年十一月十四日之批示：

龔鈞華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級技術輔導員之職務，自二零一四年一月四日起生效。

按照局長於二零一三年十一月十九日之批示：

鄭慧賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級技術輔導員之職務，自二零一四年一月七日起生效。

二零一三年十二月十二日於經濟局

代局長 戴建業

經濟發展委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十四日之批示：

洪婉儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其編制外合同自二零一四年一月九日起續期一年，擔任經濟發展委員會第二職階首席特級技術輔導員之職務。

二零一三年十二月十一日於經濟發展委員會

秘書長 廖明

de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 e 3 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Wong Mei Ha, classificada no 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2013, II Série, de 11 de Setembro — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2013:

Kong Kuan Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2013:

Cheng Wai Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2013:

Hung Yuen Yee Fátima — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2014.

Conselho para o Desenvolvimento Económico, aos 11 de Dezembro de 2013. — O Secretário-geral, *Lio Sio Meng*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月十四日作出的批示：

楊名就——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期兩年，自二零一三年十二月二十二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月十九日作出的批示：

黃保德——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一四年二月二十七日起生效。

二零一三年十二月十日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2013:

Ieong Meng Chao — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Dezembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2013:

Vong Pou Tak — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas de Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

汽車及航海保障基金

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一三年十一月二十九日批示核准之汽車及航海保障基金二零一三年度本身預算之第一次預算修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2013:

汽車及航海保障基金本身預算二零一三年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para o exercício de 2013

(澳門幣 MOP)

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das Contas	帳目名稱 Designação de rubricas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或(減少)款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
26-00		支出 Custos			
26-09		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>			
		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais			

(澳門幣 MOP)

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das Contas	帳目名稱 Designação de rubricas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或(減少)款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
29-00	6225	訴訟費和公證費 Contencioso e notariado	125,000.00	111,000.00	236,000.00
29-10		其他費用及損失 Outros gastos e perdas			
		雜項費用及損失 Gastos e perdas diversos			
	612	已付賠償 Indemnizações pagas	1,828,400.00	(111,000.00)	1,717,400.00
		<i>總額</i> <i>Total</i>	<i>1,953,400.00</i>	<i>0.00</i>	<i>1,953,400.00</i>

二零一三年十一月二十七日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝、尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 27 de Novembro de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — Os Vogais, *António José Félix Pontes*, *Wan Sin Long*.

人力資源辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改鄭靄雯、鍾志揚、鍾小珍、余子添、林婉儀、李華峰、勞少菁、沈瑞英及黃劍慈在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，均自二零一三年十一月十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳志偉在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點，自二零一三年十一月十一日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改張倩文、談碧儀及黃國熙在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2013:

Cheang Oi Man, Chong Chi Yeung, Chong Sio Chan, Iu Chi Tim, Lam Un I, Lei Wa Fong, Lou Sio Cheng, Sam Soi Ieng Patricia e Vong Kim Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Novembro de 2013:

Chan Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Cheong Sin Man, Tam Pek I e Wong Kwok Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei

轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，均自二零一三年十一月十一日起生效。

二零一三年十二月十二日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 12 de Dezembro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

劉金祥、梁雪珍、郭炳深、區兆棠、杜惠娟、何霞、梁婉芬、陳玉芬及招惠卿續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一四年一月一日起生效；

梁三朱續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一四年一月二日起生效；

陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一四年一月三日起生效；

廖志榮續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一四年一月六日起生效；

黃婉荷及張容桂續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一四年一月十日起生效；

黃寶財、李好、余容芬、梁世強、歐陽秀芬、陳慧珠、梁玉笑、徐月蓮及區陽順琮續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一四年一月十五日起生效。

二零一三年十二月十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月二日作出的第212/2013號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Kam Cheong, Leong Sut Chan, Kwok Peng Sam, Ao Siu Tong, Tou Wai Kun, Ho Ha, Leong Iun Fan, Chan Ioc Fan e Chiu Vai Heng como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Leong Sam Chu como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Janeiro de 2014;

Liu Chi Veng como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Janeiro de 2014;

Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Wong Pou Choi, Lei Hou, Iu Iong Fan, Leong Sai Keong, Ao Ieong Sao Fan, Chan Wai Chu, Leong Iok Sio, Xu Yuelian e Ao Ieong Son Keng como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 212/2013, de 2 de Dezembro de 2013:

Cheong Iam, guarda n.º 284 971, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo De-

第e)項之規定，治安警察局警員編號284971張鑫，由二零一三年十月十八日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月二日作出的第213/2013號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局警員編號186041區建坤，由二零一三年九月十四日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自局長於二零一三年十二月五日之批示：

應警員編號116100梁美芳之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一三年十二月十日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一三年十二月十二日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁卓明及潘少聯在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年一月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

張韶強、莫文佳、梁國新、何錦照、梁健威、劉永權、張劍鋒、譚惠敏、王子龍、梁振明、林有達、張嘉玲、梁仲文、譚浩恆、陳科玉、莫偉業、陳亦斌、何岸、陳錦祥、蔡國彬、陸泳濤、黃樹維、洪少雄及梁少鋼，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員。在刊登於二零一三年十月三十日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第二十四名。根據第26/99/M號法令第三條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改

creto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Por Despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança n.º 213/2013, de 2 de Dezembro de 2013:

Ao Kin Kuan, guarda n.º 186 041, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 14 de Setembro de 2013.

Por despacho do comandante, de 5 de Dezembro de 2013:

Leong Mei Fong, guarda n.º 116 100 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2013:

Leong Cheok Meng e Pun Sio Lun Eurico — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2013:

Cheong Siu Keong, Mok Man Kai, Leong Kuok San, Ho Kam Chio, Leong Kin Wai, Lau Weng Kun, Cheong Kim Fong, Tam Wai Man, Wong Chi Long, Leong Chan Meng, Lam Iao Tat, Cheong Ka Leng, Leong Chong Man, Tam Hou Hang, Chan Fo Iok, Mok Wai Ip, Chan Iek Pan, Ho Ngon, Chan Kam Cheong, Choi Kuok Pan, Lok Weng Tou, Alexandre Vong, Hong Sio Hong e Leong Siu Kong, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 24.º lugares, no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2013, II Série, de 30 de Outubro — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do

的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林娟華在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年一月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，朱紹傑及鮑凱威在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年一月七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，趙肖容與本局簽訂的編制外合同自二零一四年一月四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，韋業在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚偉明及梁仲圓在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄭社俊及吳加馮在本局擔任第四職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十四日作出的批示：

陸善雅，司法警察局編制外合同第二職階首席行政技術助理員。在刊登於二零一三年十一月六日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條

ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2013:

Lam Kun Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

Chu Sio Kit e Pau Hoi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Janeiro de 2014.

Chio Chio Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Vai Ip — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Tam Vai Meng e Leong Chong Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Cheang Se Chon e Ng Ka Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2013:

Lok Sin Nga, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia, única classificada no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos ter-

及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十二條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之305點。

摘錄自本局代局長於二零一三年十二月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十二條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員郭璋熹，自二零一三年十一月二十一日起，獲確定委任出任該職位。

二零一三年十二月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十八日及十一月十一日作出的批示：

林揖光，澳門監獄第一職階首席行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一三年十一月八日作出的批示：

李國裕，澳門監獄第一職階二等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為205點，自二零一三年十一月十一日起生效。

何浩標，澳門監獄第一職階技術工人——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公

mos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 2 de Dezembro de 2013:

Kuok Wai Hei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2013.

Polícia Judiciária, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro e 11 de Novembro de 2013:

Lam Iap Kuong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 8 de Novembro de 2013:

Lei Kuok U, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Ho Hou Pio, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為160點，自二零一三年十一月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

梁崇道，澳門監獄第四職階副警長之總警司之定期委任——根據第7/2006號法律第十條及第二十八條第二款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其定期委任獲得續期一年，自二零一四年三月十五日起生效。

李偉健，澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，擔任本監獄第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一四年一月二日起生效。

許文海、麥燦雄及黃家立，澳門監獄第一職階首席行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月八日起生效。

鄭志成，澳門監獄第二職階一等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月八日起生效。

卓官傑，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一四年一月九日起生效。

司徒慧珠，澳門監獄第二職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十三日起生效。

劉家寶，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十八日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2013:

Leong Song Tou, subchefe, 4.º escalão, do EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe do EPM, nos termos dos artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugadas com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2014.

Lei Wai Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Hoi Man Hoi, Mak Chan Hong e Wong Ka Lap, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Chiang Chi Seng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Cheok Kun Kit, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, assalariado, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2014.

Si Tou Wai Chu, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Lau Fatima, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2014.

歐陽長喜，澳門監獄第一職階勤雜人員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一四年一月二十一日起生效。

李家能，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

鄭佩儀，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

二零一三年十二月十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Ao Ieong Cheong Hei, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Lei Ka Nang, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Cheang Pui I, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年七月四日作出的批示：

韓銘鈞，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年九月十二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主任醫生，為期一年，薪俸點為900點。

Luís Manuel Rosado de Sousa，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年十月三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為840點。

摘錄自行政長官於二零一三年七月十五日作出的批示：

侍效春，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年十月十五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一三年七月十八日作出的批示：

林毅，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一三年七月二十五日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2013:

Han Mingjun — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço, 3.º escalão, índice 900, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Luís Manuel Rosado de Sousa — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 3.º escalão, índice 840, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 3 de Outubro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2013:

Shi Xiaochun — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2013:

Lin Yi, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2013.

摘錄自行政長官於二零一三年七月二十五日作出的批示：

于偉泓，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一三年八月三十一日起獲續約至二零一四年二月二十八日。

張羽，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一三年八月三十一日起獲續約至二零一四年六月三十日。

楊海紅，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一三年八月六日起獲續約至二零一三年十二月三十一日。

摘錄自行政長官於二零一三年七月三十一日作出的批示：

邱德正，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年九月十七日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年八月九日作出的批示：

王麗芝，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年九月十日起獲續約一年。

Caldas Rodrigues, Maria Margarida, 為本局個人勞動合同第三職階一等行政技術助理員，自二零一三年十月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年八月二十八日作出的批示：

鄭發壽，為本局個人勞動合同第三職階顧問醫生，由二零一三年二月二日起更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

摘錄自行政長官於二零一三年八月二十九日作出的批示：

楊海紅，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，由二零一三年四月六日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階顧問醫生。

摘錄自代局長於二零一三年九月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(二)項之規定，本局第二職階一般服務助理員蕭永隆的散位合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年九月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2013:

Yu Weihong, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 31 de Agosto de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014.

Zhang Yu, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 31 de Agosto de 2013 a 30 de Junho de 2014.

Yang Haihong, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 6 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2013:

Qiu Dezheng, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Agosto de 2013:

Wang Lizhi, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Caldas Rodrigues, Maria Margarida, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2013:

Zheng Fashou, médico consultor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2013:

Yang Haihong, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 de Setembro de 2013:

Siu Weng Long, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista principal, 3.º escalão,

項之規定，本局第三職階首席特級精密儀器保養助理員Sanchez, Simon Jorge的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階首席特級精密儀器保養助理員，自二零一三年十月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階技術工人張平的散位合同獲續期六個月，自二零一三年十月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第二職階特級行政技術助理員鄭光綿的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，自二零一三年十月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階一等高級技術員劉雅文，自二零一三年十月十九日起生效；

第一職階特級技術輔導員Da Rosa, Armando Augusto，自二零一三年十月二十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年九月四日作出的批示：

Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva，為本局個人勞動合同第二職階主任醫生，自二零一三年九月十日起獲續約一年。

Isabel Celina Viegas Pires Afonso，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一三年九月十日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一三年九月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階高級護士(退休)Lao dos Santos Gomes, Fatima的散位合同獲續期一年，有權收取薪俸點505點的百分之五十作為報酬，自二零一三年十月十五日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十一日作出的批示：

黎玄輝，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年九月二十日起獲續約一年。

于靖濤，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一三年十月十八日起獲續約一年。

assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista principal, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Outubro de 2013.

Cheong Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2013.

Chiang Kuong Min Antonio, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lao Nga Man, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2013;

Da Rosa, Armando Augusto, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2013:

Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, chefe de serviços, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Setembro de 2013:

Lao dos Santos Gomes, Fatima — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como enfermeira-graduada, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 505, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Setembro de 2013:

Fee Yun, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Setembro de 2013.

Yu Jingtao, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2013.

周滢，為本局個人勞動合同第二職階普通科醫生，自二零一三年十月二十四日起獲續約至二零一三年十二月三十一日。

陳貴斌及韓潔韻，為本局個人勞動合同第三職階普通科醫生，自二零一三年十月二十四日起獲續約至二零一三年十二月三十一日。

郭敏軍及謝玉寶，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一三年十月二十四日起獲續約至二零一三年十二月三十一日。

黎懿衡、楊峰、鄧敏瑩、鄭婷及潘秀娣，為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生，自二零一三年十月二十四日起獲續約至二零一三年十二月三十一日。

摘錄自局長於二零一三年九月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，陳詠恩在本局擔任編制外合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年九月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第二款之規定，何超麟在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一三年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第二款之規定，劉雪麗在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年九月十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十八日作出的批示：

李銘新，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，由二零一三年十一月一日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第一職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零一三年九月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等衛生督察譚絢麗的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年十月十八日起生效。

Zhou Ying, médico geral, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 24 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Chen Guibin e Han Jieyun, médicos geral, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 24 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Guo Minjun e Xie Yubao, médicos consultores, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 24 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Li Yiheng, Yang Feng, Deng Mingying, Zheng Ting e Pan Xiudi, médicos gerais, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 24 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2013:

Chan Weng Ian, enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 5 de Setembro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ho Chio Lon, enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Lau Shuet Lai, enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 11 de Setembro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Setembro de 2013:

Li Mingxin, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2013:

Tam Hun Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como inspector sanitário de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Outubro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年九月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員尹家偉的編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階二等技術員鄭嘉琪及鍾秀薇，自二零一三年十月二十七日起生效；

第一職階二等技術員林荷光，自二零一三年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第一職階二等高級衛生技術員陳志敏及朱文鋒的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一三年十月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第一職階二等高級衛生技術員張遠嘉的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一三年十月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，羅韻芝及湯紫薇在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一三年十月二十四日起生效。

按照副局長於二零一三年十一月二十七日之批示：

核准准照編號為第179號以及營業地點為澳門東望洋新街170號東泰大廈地下A座的“振興藥房V(東望洋分店)”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2013:

Van Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chiang Ka Kei e Chong Sao Mei, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2013;

Lam Ho Kuong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2013:

Chan Chi Man e Chu Man Fong, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Cheong Un Ka, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

Lo Wan Chi e Tong Chi Mei Maria, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 27 de Novembro de 2013:

Autorizado à farmácia «Tsan Heng V (Dependência loja da Rua Nova à Guia)», alvará n.º 179, com local de funcionamento na Rua Nova à Guia n.º 170, Edifício Fung Tai, r/c «A», Macau, a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

按照二零一三年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

盧嘉欣——應其要求，中止第T-0212號診療輔助技術員（放射）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Sandra Farinha Chacim Mendonça——恢復第E-1857號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

鄭振中、劉俏嫻——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2124、E-2125。

（是項刊登費用為 \$284.00）

朱妮婭、羅天星、曾揚海、李樹堅——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1888、M-1889、M-1890、M-1891。

（是項刊登費用為 \$294.00）

陽春堂中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0281，其營業地點位於澳門馬濟時總督大馬路195號東南亞花園（東南亞商業中心）地下AO座，持牌人為葉暉，住所位於澳門黑沙環海天居第二座7樓C座。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照二零一三年十二月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

顏偉武、廖耀行——應其要求，分別中止第M-1492號及第M-1810號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

戴妙玲、尹翠英——恢復第M-1432號及第M-1571號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

二零一三年十二月十三日於衛生局

代局長 陳惟禧

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2013:

Lou Ka Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0212.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sandra Farinha Chacim Mendonça — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1857.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Chan Chong e Lao Chio Han — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2124 e E-2125.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Zhu Niya, Estela Kan da Silva Loureiro, Tsang Yeung Hoi Frederick e Li Shu Kin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1888, M-1889, M-1890 e M-1891.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Yeung Chuen Tong TCM Medical Centre, situado na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques n.º 195, Tong Nam A Fa Un (Tong Nam A Seong Ip Chong Sam) r/c — AO, Macau, alvará n.º AL-0281, cuja titularidade pertence a Ye Hui, com residência na Zona da Areia Preta n.º S/N, Villa de Mer, Bloco 2, 7.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 5 de Dezembro de 2013:

Ngan Wai Mou e Lio Io Hang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1492 e M-1810.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tai Mio Leng e Wan Choi Ieng — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1432 e M-1571.

(Custo desta publicação \$284,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十六日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e

編制外合同形式聘用，為期一年，由二零一四年一月二日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員（行政管理），第一職階，薪俸點為350：馮家豪；

二等技術員（教育學），第一職階，薪俸點為350：吳淑儀。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，由二零一四年一月六日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員（大眾傳播），第一職階，薪俸點為350：蔡三妹；

二等技術員（教育學），第一職階，薪俸點為350：陸詠儀。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十八日批示：

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師（學科領域：訓育輔導/德育），第一職階，薪俸點為440：劉永歡，由二零一四年一月六日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文範疇），第一職階，薪俸點為440：陳凱詩，由二零一三年十二月十六日起生效。

按照本人二零一三年十月十九日批示：

張松年，特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年一月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二、表二十及表二十一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一四年一月一日起生效，有關職程、職級、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第六職階，薪俸點為240：陳友根、謝煥強、卓錦榮、劉國明及李志良；第五職階，薪俸點為220：謝志強；第四職階，薪俸點為200：陳永明；

輕型車輛司機，第七職階，薪俸點為240：Diamantino Nunes Lopes；第五職階，薪俸點為200：楊德安；第二職階，薪俸點為160：黃偉揚；

技術工人，第八職階，薪俸點為260：原錦基；第七職階，薪俸點為240：崔鳳玲、李潤開、Isabel Berta Au、雷耀棠、麥妙

índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2014:

Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (gestão administrativa), índice 350: Fong Ka Hou;

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350: Ng Sok I.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2014:

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (comunicação de massas), índice 350: Choi Sam Mui;

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350: Luk Weng I.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos mapas I e IV anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: disciplina e aconselhamento/educação moral, índice 440: Lao Weng Fun, a partir de 6 de Janeiro de 2014;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, área de língua chinesa, índice 440: Chan Hoi Si, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despachos da signatária, de 19 de Outubro de 2013:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à carreira, categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas 2, 20 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240: Chan Iao Kan, Che Wun Keong, Cheok Kam Veng, Lao Kuok Meng e Lei Chi Leong; 5.º escalão, índice 220: Che Chi Keong; 4.º escalão, índice 200: Chan Weng Meng;

Motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240: Diamantino Nunes Lopes; 5.º escalão, índice 200: Iong Tac On; 2.º escalão, índice 160: Wong Wai Jeong;

Operários qualificados, 8.º escalão, índice 260: Un Kam Kei; 7.º escalão, índice 240: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Isabel Berta Au, Loi Io Tong, Mak Miu Peng, Tam Iong Seng, Tang Chi Wang, Tang Mei Kun Vicente, U Weng Kei, Wong Hao Lai e Yeong Man Yi; 6.º escalão, índice 220: Fong Im

冰、譚容成、鄧志宏、鄧美娟、于榮基、王效麗及楊敏儀；第六職階，薪俸點為220：馮艷紅、何偉成、洪燕貞、黎麗華、黎碧芝、李明珠、李雁冰、梁群娣、梁永昌、廖碧雲、羅松成、羅銳平、伍權發、伍碧雲、蕭佩賢、唐關泉、黃艷玲及黃桂德；第五職階，薪俸點為200：馮燕腳、鄭秀琮、羅艷芳、潘瑞琮、岑桂清及董瑞華；第四職階，薪俸點為180：宋麗葉；第三職階，薪俸點為170：歐漢成；第二職階，薪俸點為160：周偉業；

勤雜人員，第八職階，薪俸點為200：黎運堪；第七職階，薪俸點為180：陳春蓮、Chan Fung Cheng、陳鏗、陳由安、陳艷芳、陳順好、曾寶慶、周文貴、周秀英、鄭聯妹、張麗娟、鄭秀儀、鄭慧瑩、崔美玲、Ermelinda Maria de Assis Au Ieong、霍永全、洪燕桃、邱玉珍、葉沛池、關瑤仙、郭麗娟、林海倫、林玉梅、林潔蘭、林兆群、劉玉娥、劉麗堅、劉愛明、劉小萍、劉錦波、Laurinda Madeira、李金好、Lee Mui das Neves、李翠玲、李燕萍、李建顏、李蘭芬、李秀明、李蕭秀珍、李笑英、李惠玲、梁燕長、梁麗玉、梁錫雄、李亞香、羅清、馬鳳萍、麥妙玲、莫艷嫦、莫玉喬、Rosa Isabel Cheang、Sebastião Cheang、宋潔秀、戴美銀、譚啟瑞、董滿元、余瑞貞、原自堅、黃寶環、黃兆娟、黃艷玲、黃秀媚、黃綺媽及胡鳳珠；第六職階，薪俸點為160：歐玉蘭、陳玉冰、陳桂松、陳儀儀、陳少霞、陳朵麗、陳惠芳、鄒採荷、周燕媚、周鳳儀、謝觀愛、謝惠芳、鄭鳳映、鄭妹、卓蓮花、張文心、張瑞明、張瑞棠、張榮鎮、鄭麗華、趙美萍、趙惠嫦、崔冠玲、徐月好、朱彩蘭、Fátima Castilho、馮寶蘭、馮瑞霞、馮瑞年、馮淑英、傅麗嫦、石咪咪、何振華、何燕霞、何燕球、何群英、甄秀珍、楊何月愛、楊玉媚、楊秀華、楊瑞儀、楊黃秀萍、原家潤、姚少媛、容儉屏、葉翠霞、袁秋芯、甘錦鳳、揭麗明、郭鳳月、古漢強、古玉英、鄭惠娟、林燕韶、林玉枝、林麗僑、林悅滿、劉麗明、李燕歡、李奇華、李健明、李群珍、李群歡、李麗嬌、李蘭菲、李寶華、李樹洪、李少平、梁杏娟、梁樣寬、梁麗珍、梁新、梁瑞芳、梁偉桓、梁玉蘭、廖國嫻、羅銳銀、羅生、陸志明、盧廣達、麥燕冰、Maria de Fátima Esperança、莫麗娜、莫煒珍、毛鳳金、吳桂珍、吳慧瑛、吳惠玲、Olga Manuela Ho、岑少薇、石苟妹、石月興、盛鳳婷、岑燕薇、孫愛嬌、戴玉芳、戴美玲、譚容德、譚維金、黃珠好、黃有妹、黃玉燕、黃寶玉、黃結岐、黃明霞、黃秀蓮、黃少芳、黃少英、黃月華、黃煥珍及胡肖然；第五職階，薪俸點為150：張治潛及蔣素珍；第四職階，薪俸點為140：文成杰。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

Hong, Ho Wai Seng, Hong In Cheng, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Lei Meng Chu, Lei Ngan Peng, Leong Kuan Tai, Leong Weng Cheong, Lio Pek Wan, Lo Chung Shing, Lo Ioi Peng, Ng Kun Fat, Ng Pek Wan, Sio Pui In, Tong Kuan Chun, Wong Im Leng e Wong Kuai Tak; 5.º escalão, índice 200: Fong In Heng, Kuong Sau Keng, Lo Im Fong, Pun Soi Keng, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa; 4.º escalão, índice 180: Julieta Amândio Noronha Novo de Assunção; 3.º escalão, índice 170: Ao Hon Seng; 2.º escalão, índice 160: Chau Wai Ip;

Auxiliares, 8.º escalão, índice 200: Lai Wan Ham; 7.º escalão, índice 180: Chan Chon Lin, Chan Fung Cheng, Chan Hang, Chan Iao On, Chan Im Fong, Chan Son Hou, Chang Pou Heng, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Cheang Lun Mui, Cheong Lai Kun, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Choi Mei Leng, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Fok Weng Chun, Hong In Tou, Iao Iok Chan, Ip Pui Chi, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Lam Hoi Lon, Lam Iok Mui, Lam Kit Lan, Lam Sio Kuan, Lao Iok Ngo, Lao Lai Kin, Lao Oi Meng, Lao Sio Peng, Lau Kam Po, Laurinda Madeira, Lee Kam Hou, Lee Mui das Neves, Lei Choi Leng, Lei In Peng, Lei Kin Ngan, Lei Lan Fan, Lei Sao Meng, Lei Sio Sao Chan, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong In Cheong, Leong Lai Iok, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lo Cheng, Ma Fong Peng, Mak Miu Leng Izidro, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Rosa Isabel Cheang, Sebastião Cheang, Song Kit Sao, Tai Mei Ngan, Tam Kai Soi, Tong Mun Un, U Soi Cheng, Un Chi Kin, Vong Pou Wan, Vong Sio Kun, Wong Im Leng, Wong Sau Mei, Wong Yee Yin e Wu Fong Chu; 6.º escalão, índice 160: Au Yuk Lan, Chan Iok Peng, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan To Lai, Chan Wai Fong, Chao Choi Ho, Chao In Mei, Chau Fong I, Che Kun Oi, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Mui, Cheok Lin Fa, Cheong Man Sam, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Weng Chan, Chiang Lai Wa, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Kun Leng, Choi Ut Hou, Chu Choi Lam, Fátima Castilho, Fong Pou Lan, Fong Soi Ha, Fong Soi Ning, Fong Sok Ieng, Fu Lai Seong, Georgina Maria Pedro, Ho Chan Wa, Ho In Ha Suzana, Ho In Kau, Ho Kuan Ieng, Ian Sao Chan, Ieong Ho Ut Oi Sylvia, Ieong Iok Mei, Ieong Sao Wa, Ieong Soi I, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Ip Choi Ha, Iun Chao Sam, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Ku Hon Keong, Ku Iok Ieng, Kuong Wai Kun, Lam In Sio, Lam Iok Chi, Lam Lai Kio, Lam Ut Mun, Lao Lai Meng, Lei In Fun, Lei Kei Va, Lei Kin Meng, Lei Kuan Chan, Lei Kuan Fun, Lei Lai Kio, Lei Lan Fei Borges, Lei Pou Va, Lei Si Hung, Lei Sio Peng, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong Lai Chan, Leong San, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Lio Kuok Han, Lo Ioi Ngan, Lo Sang, Lok Chi Meng, Lou Kuong Tat, Mak In Peng, Maria de Fátima Esperança, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Mou Fong Kam, Ng Kuai Chan, Ng Wai Ieng, Ng Wai Leng, Olga Manuela Ho, Sam Sio Mei, Sek Kao Mui, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Shum In May, Sun Oi Kio, Tai Iok Fong, Tai Mei Leng, Tam Iong Tak, Tam Wai Kam, Vong Chi Hou, Vong Iao Mui, Vong Iok In, Vong Pou Iok, Wong Kit Kei, Wong Meng Ha, Wong Sao Lin, Wong Sio Fong, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wun Chan e Wu Chio In; 5.º escalão, índice 150: Cheong Chu Chum e Cheong Sou Chan; 4.º escalão, índice 140: Man Seng Kit.

Os seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

勤雜人員，第七職階，薪俸點為180：呂偉，由二零一四年一月一日起至二零一四年八月三十一日止；第六職階，薪俸點為160：徐鳳群，由二零一四年一月一日起至二零一四年十月二十七日止，鄧寶貞，由二零一四年一月一日起至二零一四年十月八日止，劉少聯，由二零一四年一月一日起至二零一四年十一月九日止，廖沛英，由二零一四年一月一日起至二零一四年十一月二十二日止，陳玉芳，由二零一四年一月一日起至二零一四年九月四日止及黃綺馨，由二零一四年一月一日起至二零一四年六月三日止。

摘錄自本人二零一三年十一月二十一日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600：陳稀琳，由二零一四年一月四日起生效；

首席高級技術員，第二職階，薪俸點為565：尉東君，由二零一四年一月四日起生效；

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：鄭錫杰，由二零一四年一月二日起生效，蕭美歡，由二零一四年一月九日起生效及練杏敏，由二零一四年一月二十三日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：洪玉璽，由二零一四年一月二十六日起生效及張劍虹，由二零一四年二月一日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：林明慧，由二零一四年一月七日起生效及潘筠慧，由二零一四年一月九日起生效；

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：譚兆華及余諾汶，由二零一四年一月二日起生效，方玉嬋，由二零一四年一月十六日起生效，鄭亮池，由二零一四年一月十七日起生效，蔡柳妮及吳美琪，由二零一四年二月一日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：陳錦翎，由二零一四年一月三日起生效，黃清麗，由二零一四年一月五日起生效，羅彩仙，由二零一四年一月六日起生效及劉有萍，由二零一四年一月九日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：岑曉東，由二零一四年一月十二日起生效，劉惠瑩，由二零一四年一月十三日起生效，梁錦龍，由二零一四年一月十八日起生效及李振祥，由二零一四年二月一日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：秦妙梨，由二零一四年一月三日起生效及李詠茵，由二零一四年一月十六日起生效；

Auxiliares, 7.º escalão, índice 180: Loi Wai, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 31 de Agosto de 2014; 6.º escalão, índice 160: Choi Fong Kuan, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 27 de Outubro de 2014, Isabel Tang Borges, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 8 de Outubro de 2014, Lao Sio Lun, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 9 de Novembro de 2014, Liu Pui Ieng, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 22 de Novembro de 2014, Tchan Yuc Fong Ana, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 4 de Setembro de 2014 e Wong Yee Hing, a partir de 1 de Janeiro de 2014 e termo em 3 de Junho de 2014.

Por despachos da signatária, de 21 de Novembro de 2013:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600: Chan Hei Lam, a partir de 4 de Janeiro de 2014;

Técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565: Wai Tong Kuan, a partir de 4 de Janeiro de 2014;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Cheang Sek Kit, a partir de 2 de Janeiro de 2014, Sio Mei Fun, a partir de 9 de Janeiro de 2014 e Lin Hang Man, a partir de 23 de Janeiro de 2014;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Hong Iok Sai, a partir de 26 de Janeiro de 2014 e Cheong Kim Hong, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Lam Meng Wai, a partir de 7 de Janeiro de 2014 e Pun Kwan Vai Luisa Maria, a partir de 9 de Janeiro de 2014;

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Tam Sio Wa e U Nok Man, a partir de 2 de Janeiro de 2014, Fong Iok Sim, a partir de 16 de Janeiro de 2014, Chiang Leong Chi, a partir de 17 de Janeiro de 2014, Choi Lao Nei e Ng Mei Kei, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Chan Kam Leng, a partir de 3 de Janeiro de 2014, Wong Cheng Lai, a partir de 5 de Janeiro de 2014, Lo Choi Sin, a partir de 6 de Janeiro de 2014 e Lao Iao Peng, a partir de 9 de Janeiro de 2014;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Sam Hio Tong, a partir de 12 de Janeiro de 2014, Lao Wai Ieng, a partir de 13 de Janeiro de 2014, Leong Kam Long, a partir de 18 de Janeiro de 2014 e Lei Chan Cheong, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Chon Mio Lei, a partir de 3 de Janeiro de 2014 e Lei Weng Ian, a partir de 16 de Janeiro de 2014;

二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205：曹耀麟，由二零一四年一月四日起生效及岑綺鑾，由二零一四年二月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二及表二十，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第二職階，薪俸點為180：關文雄，由二零一四年一月十二日起至二零一四年十二月三十一日止；第一職階，薪俸點為170：何永恩及馬振輝，由二零一四年一月八日起至二零一四年十二月三十一日止；

技術工人，第二職階，薪俸點為160：麥定邦，由二零一四年一月十二日起至二零一四年十二月三十一日止。

二零一三年十二月五日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改陳自鏡在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一三年十二月二十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款、第23/2011號行政法規第二十九條及第五十二條的規定，在二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

1. 編制內人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定：

唯一合格應考人顧問高級技術員胡煒強，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員。

Assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Chou Io Lon, a partir de 4 de Janeiro de 2014 e Sam I Lun, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas 2 e 20 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180: Kuan Man Hong, a partir de 12 de Janeiro de 2014 e termo em 31 de Dezembro de 2014; 1.º escalão, índice 170: Ho Weng Ian e Ma Chun Fai, a partir de 8 de Janeiro de 2014 e termo em 31 de Dezembro de 2014;

Operário qualificado, 2.º escalão, índice 160: Mak Teng Pong, a partir de 12 de Janeiro de 2014 e termo em 31 de Dezembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2013:

Chan Chi Keang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Dezembro de 2013, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2013, II Série, de 23 de Outubro — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e 29.º e 52.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Pessoal do quadro

Nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Vu Vai Kiong, técnico superior assessor, único classificado — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

2. 編制外合同人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改合同第三條款：

唯一合格應考人顧問高級技術員Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão，轉為第一職階首席顧問高級技術員；

唯一合格應考人一等高級技術員陳栢添，轉為第一職階首席高級技術員；

分別排名第一至第三之二等高級技術員李碧琪、鄭春媚及鄭白斯敏，轉為第一職階一等高級技術員；

分別排名第一至第三之首席技術輔導員鄭淑清、黎彩屏及羅偉成，轉為第一職階特級技術輔導員。

二零一三年十二月十二日於文化局

局長 吳衛鳴

2. Pessoal em regime de contrato além do quadro

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, técnica superior assessora, única classificada, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão;

Chan Pak Tim, técnico superior de 1.ª classe, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão;

Paula Lei, Kuong Chon Mei e Selma Morais Branco Cheng, técnicas superiores de 2.ª classe, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cheang Sok Cheng, Lai Choi Peng e Luís Crisóstomo Lopes, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

林鏗，本局散位合同第六職階勤雜人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款(b)項及(c)項及第二款之規定，因達至擔任公職年齡上限，自二零一三年十二月十日起終止其散位合同。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月三十日作出的批示：

陳玉蓮及伍淑晶——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條和第二十六條之規定，自二零一三年十月十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席技術員，薪俸點450的薪俸。

李智瑋——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條和第二十六條之規定，自二零一三年十月十五日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一三年九月三十日作出的批示：

周烈宏，林維歡及梁子鋒——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，自二零一三年九月十八日起職級晉升為散位合同第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Fevereiro de 2013:

Lam Hang, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alíneas b) e c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2013:

Chan Iok Lin e Ng Sok Cheng — alterados os contratos além do quadro, sendo promovidos para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Lei Chi Wai — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Chao Lit Wang, Lam Wai Fun e Leong Chi Fong — autorizadas as progressões ao 3.º escalão da categoria de motorista de pesados, índice 190, contratados por assalariamento, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2013.

顧金梅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，薪俸點650的薪俸，自二零一三年十二月十六日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一三年十月十五日作出的批示：

黃文照——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的散位合同，自二零一三年十二月十九日起續期六個月。

劉有銳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年十二月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月十六日作出的批示：

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局培訓及質量管理廳廳長職務之定期委任，自二零一四年一月二十三日起續期一年。

容美華——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局傳播及對外關係廳廳長職務之定期委任，自二零一四年一月二十三日起續期一年。

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局財政處處長職務之定期委任，自二零一四年一月二十三日起續期一年。

Sérgio Nuno Basto Perez——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第十七條、第十八條和第六十九條之規定，自二零一三年十一月一日起，批准其個人勞動合同變更，職級晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

摘錄自本局代局長於二零一三年十月二十一日作出的批示：

鄭玉媚——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年一月六日起續期一年。

趙堅榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年一月十一日起續期一年。

黃家榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年一月十五日起續期一年。

Gu Jin Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Outubro de 2013:

Wong Man Chio — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2013.

Lao Iao Ioi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Long Mei Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Sérgio Nuno Basto Perez — alterado o contrato individual de trabalho, sendo promovido para a categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º, 18.º e 69.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 21 de Outubro de 2013:

Cheng da Silva Yuk Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Zhao JianRong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2014.

Wong Ka Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

摘錄自本局代局長於二零一三年十月二十三日作出的批示：

曾憲清——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，自二零一三年十月九日起，職級晉階為散位合同第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

摘錄自本局局長於二零一三年十月二十八日作出的批示：

王显——根據第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第二十六條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零一三年十二月一日至二零一四年十一月三十日止。

二零一三年十二月五日於旅遊局

副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 23 de Outubro de 2013:

Chang Hin Cheng — autorizada a progressão ao 3.º escalão da categoria de motorista de pesados, índice 190, contratado por assalariamento, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 28 de Outubro de 2013:

Wang Xian — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período compreendido entre 1 de Dezembro de 2013 e 30 de Novembro de 2014, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Dezembro de 2013. — O Subdirector dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照本辦代主任於二零一三年十月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁詩敏，第一職階二等技術員，薪俸點為350，獲續期壹年，自二零一四年一月十日起生效；

林美寶，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，獲續期壹年，自二零一四年一月十日起生效；

林永池，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，獲續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

趙健敏及陳元科，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，獲續期壹年，自二零一四年一月一日起生效；

李耀發，第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，獲續期壹年，自二零一四年一月一日起生效；

鄒見雄，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，獲續期壹年，自二零一四年一月一日起生效；

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 30 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Leong Si Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, por mais um ano, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Lam Mei Pou, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Lam Weng Chi, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, por mais dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chio Kin Man e Chan Un Fo, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Lei Io Fat, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Chau Kin Hong, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

陳美娟，第四職階勤雜人員，薪俸點為140，獲續期壹年，自二零一四年一月一日起生效。

Chan Mei Kun, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

二零一三年十二月十一日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 11 de Dezembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項及第二款的規定及澳門大學於二零一二年五月十六日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告的第一款第三項，有關澳門大學校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零一三年十二月十日會議核准之澳門大學二零一三年度本身預算第四次之修改：

Nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovado pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e n.º 1, alínea 3), do aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, de 16 de Maio de 2012, relativo às competências da Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2013, aprovada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, na sua reunião de 10 de Dezembro de 2013:

澳門大學第四次本身預算修改

4.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>	
01	02	03	00	00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>	
01	02	03	00	02	輪班工作 <i>Trabalho por turnos</i>	90,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>	
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	170,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>	
01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 <i>Abonos diversos — Compensação de encargos</i>	500,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 <i>Livros e material para bibliotecas públicas</i>	2,060,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	130,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 <i>Alimentação</i>	7,590,000.00	
02	02	07	00	00	其他非耐用用品 <i>Outros bens não duradouros</i>		
02	02	07	00	99	其他 <i>Outros</i>	2,600,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	06	00	00	招待費 <i>Representação</i>	600,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 <i>Publicações técnicas e especializadas</i>	130,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 <i>Seguros</i>		
05	02	01	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	700,000.00	
05	03	00	00	00	返還 <i>Restituições</i>		
05	03	00	00	99	其他 <i>Outras</i>	610,000.00	
					總額 <i>Total</i>	7,590,000.00	7,590,000.00

二零一三年十二月十日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，林金城，王宗發，趙偉，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 10 de Dezembro de 2013. – Comissão Permanente do Conselho da Universidade. – O Presidente, Tse Chi Wai. – Os Membros, Lei Pui Lam – Lam Kam Seng – Wong Chong Fat – Wei Zhao – Ma Iao Lai – Sou Chio Fai.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零一三年十一月十四日之批示：

陳美霞——根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一四年一月二十五日起，以定期委任方式續任為行政暨財政輔助部處長，為期兩年。

根據社會文化司司長於二零一三年十一月二十八日之批示：

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，本院確定委任第三職階特級技術員，於二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一投考人，根據第23/2011號行政法規第二十九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，確定委任為旅遊學院人員編制內技術員組別第一職階首席特級技術員。

柯敏姬，本學院第二職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，由二零一三年十二月十日起生效。

黃煒強，本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一三年十二月十日起生效。

盧尚華，本學院第二職階二等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術輔導員，由二零一三年十二月十日起生效。

黎皚欣，本學院第二職階二等公關督導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等公關督導員，由二零一三年十二月十日起生效。

盧麗玲及李明慧，本學院第二職階二等行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2013:

Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2013:

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2013, II Série, de 23 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

O Man Kei, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Wong Wai Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Lou Seong Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Lai Ngoi Ian, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Lou Lai Leng e Lei Meng Wai, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contrato individuais de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para assistentes técnicos

14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以修改其個人勞動合同形式,晉級為第一職階一等行政技術助理員,由二零一三年十二月十日起生效。

administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

二零一三年十二月十二日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 12 de Dezembro de 2013. – A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定,彭敏玲在本基金擔任職務的編制外合同續期一年,並以附註形式修改其合同第三條款,轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點,自二零一三年十二月十三日起生效。

Pang Man Leng – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

二零一三年十二月十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 10 de Dezembro de 2013. – O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定,公佈二零一三年財政年度體育發展基金預算之第四次修改,有關修改是經由社會文化司司長二零一三年十二月四日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, referente ao ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	3,500,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	3,000,000.00	
					總額 Total	3,500,000.00	3,500,000.00

二零一三年十一月二十八日於體育發展基金行政管理委員會——代主席：戴祖義——委員：潘永權、吳志強、林宇杰

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 28 de Novembro de 2013. — O Presidente, substituto, *José M. Tavares*. — Os Vogais, *Pun Weng Kun* — *Ung Chi Keong* — *Lam U Kit*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十日作出的批示：

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos, 第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月一日起生效, 同時根據《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條第六款之規定, 更正其晉階至第二職階顧問高級技術員之日期, 由二零一二年十二月三十一日起改為由二零一三年一月二十四日起生效。

熊嘉倫及梁惠玲, 第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其等編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十二日作出的批示：

袁德寶, 第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月十九日起生效。

羅思浩, 第一職階二等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由二零一三年十一月二十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 20 de Novembro de 2013:

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos, técnica superior assessora, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e simultaneamente, que nos termos do artigo 97.º, n.º 6, do ETAPM, foi ajustada e rectificada a data de progressão para técnica superior assessora, 2.º escalão, a partir de 31 de Dezembro de 2012 para 24 de Janeiro de 2013.

Hong Ka Lon e Leong Wai Leng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2013:

Un Tak Pou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

Lo Si Hou, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十五日作出的批示：

周銘均，第七職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期，由二零一四年一月一日起至二零一四年二月九日止。

二零一三年十二月十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改黃健謙在本局擔任職務的編制外合同第三條款，獲任用為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一三年十一月十八日起生效。

二零一三年十二月六日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

房屋局

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一三年十二月三日所核准之房屋局二零一三年財政年度本身預算第五次之修改：

Por despacho do signatário, de 25 de Novembro de 2013:

Chao Meng Kuan, auxiliar, 7.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de 1 de Janeiro de 2014 a 9 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2013:

Wong Kin Him — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes		
					資產及勞務 Bens e serviços		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	350,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		16,712,032.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	16,362,032.00	
					總額 <i>Total</i>	16,712,032.00	16,712,032.00

二零一三年十一月二十九日於房屋局——行政管理委員會——主席：譚光民——委員：郭惠嫻，李潔如，張東遠，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 29 de Novembro de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man*. — Os Vogais, *Kuoc Vai Han* — *Lei Kit U* — *Cheong Tong In* — *Cheang Sai On*.

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘用鄭文威、關美娟、沈曉玲、周焯照、黃紫光、黃珊鳳、黃慧英、王洋玲、洪小芳、岑世昌及梁以婷在本局擔任第一職階二等技術稽查的職務，為期一年，薪俸點225，自二零一三年十二月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級、薪俸點及日期如下：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2013:

Cheang Man Wai, Kuan Mei Kun, Sam Hio Leng, Chao Kueng Chio, Wong Chi Kuong, Wong San Fong, Wong Wai Ieng, Wong Ieong Leng, Hong Sio Fong, Sam Sai Cheong e Leong I Teng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como fiscais técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 22 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, e 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

徐國棟、黎家豪、李力恆、梁竹君、梁文康、吳子棟、吳淑儀、蘇海恩、黃志榮、王黎恆、鄭展衡、范美珠、黎嘉偉、林揚芳、劉群愛、戴穎龍及黃鳳尤，第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一三年十二月二十日起生效；

司徒嘉寶、馬蔚星及鄧志文，第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一三年十二月二十八日起生效；

趙立文，第二職階二等技術稽查，薪俸點240，自二零一三年十二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

譚淑嫻，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年一月二日起生效；

陳慧詩，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一四年一月二日起生效；

盧宇林，第一職階一等技術稽查，薪俸點265，自二零一四年一月十九日起生效；

Anita Anok，第一職階首席翻譯員，薪俸點540，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改戴小強及袁美玉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一三年十二月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳潔玲、何美芳、黎淑媚、吳小炫及容美瑩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職級的薪俸點305點，自二零一三年十二月十八日起生效。

聲明

應顏達英之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年十二月二日起予以解除。

二零一三年十二月十二日於房屋局

局長 譚光民

Choi Kok Tong, Lai Ka Hou, Lei Lek Hang, Leong Chok Kuan, Leong Man Hong, Ng Chi Tong, Ng Sok I, Sou Hoi Ian, Wong Chi Weng, Wong Lai Hang, Chiang Chin Hang Andre, Fan Mei Chu, Lai Ka Wai, Lam Jeong Fong, Lao Kuan Oi, Tai Weng Long e Wong Fong Iao, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 20 de Dezembro de 2013;

Si Tou Ka Pou, Ma Wai Seng e Tang Chi Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Dezembro de 2013;

Chio Lap Man, como fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Tam Sok Han, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Chan Wai Si, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Lou U Lam, como fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 19 de Janeiro de 2014;

Anita Anok, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2013:

Tai Sio Keong e Iun Mei Iok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Hamid Chan Kit Leng, Ho Mei Fong, Lai Sok Mei, Ng Sio Un e Iong Mei Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos, Ngan Tat Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

Instituto de Habitação, aos 12 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

能源業發展辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年十一月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員擔任職務的編制外合同，自二零一四年一月一日起獲續期一年：

余玉玲，第二職階顧問高級技術員；

廖燕群，第一職階顧問高級技術員；

黃美梨，第一職階首席高級技術員；

黃羅信，第一職階首席高級技術員；

林月華，第二職階一等高級技術員；

彭智勇，第三職階二等高級技術員。

二零一三年十二月十三日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年九月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張家輝在本局擔任職務的散位合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十一月二日起轉為擔任第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，並自二零一三年十一月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，朱潤富在本局擔任第一職階技術工人的散位合同，自二零一三年十一月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Iu Iok Leng, como técnica superior assessora, 2.º escalão;

Lio In Kuan, como técnica superior assessora, 1.º escalão;

Wong Mei Lei, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Wong Lo Son, como técnico superior principal, 1.º escalão;

Lam Ut Wa, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão;

Pang Chi Iong, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Setembro de 2013:

Cheong Ka Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2013.

Chu Ion Fu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2013.

Cheok Chi Meng, Lam Sio Keong e Ao Ion Han — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

則》第二十七條及第二十八條的規定，卓智明、林少強及歐潤嫻在本局擔任第七職階勤雜人員的散位合同，各自二零一三年十一月八日、十一月十七日及二零一四年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，卓譚月好在本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年十一月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉偉成、陳德文、鄭德清、蔡曉新、何進雄、何國強、鄭治山、梁鏡標、譚偉強及蕭煥昆在本局擔任第三職階重型車輛司機的散位合同，自二零一三年十二月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁國平在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一四年一月一日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同方式聘用胡朝陽在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一三年十月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同方式聘用鄭詩敏在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一三年十一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅伊暖及李漢邦在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，分別自二零一三年十二月二十一日及二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁穎芝、劉美英、胡少妍、陳志偉、李達康、梁好妹及梁恆鋒在本局擔任第一職階一等技

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro, 17 de Novembro de 2013 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Cheok Tam Ut Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Lao Wai Seng, Chan Tak Man, Cheang Tak Cheng, Choi Hio San, Ho Chon Hong Antonio, Ho Kuok Keong, Kuong Chi San, Leong Keang Pio, Tam Wai Keong e Sio Wun Kuan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Leong Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Outubro de 2013:

Wu Chio Ieong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2013.

Cheang Si Man — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Outubro de 2013:

Lo I Nun e Lei Hon Pong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2013 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Leong Veng Chi, Lao Mei Ieng, Wu Sio In, Chan Chi Wai, Lei Tat Hong, Leong Hou Mui e Leong Hang Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

術輔導員的編制外合同，各自二零一三年十一月十一日、十一月十一日、十一月十八日、十二月八日、十二月十三日、二零一四年一月一日及二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李偉漢在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同，自二零一三年十一月二十五日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莊永成及何鳳華在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同，分別自二零一三年十二月一日及十二月七日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳家寶、方玉琦、馬秀儀及陳春瑩在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，各自二零一三年十一月二日、十一月二日、十二月十一日及十二月十一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮佩華在本局擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一三年十一月十六日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮正剛在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零一四年一月一日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭廣正在本局擔任第一職階首席高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一四年一月一日起獲續期兩年。

摘錄自局長於二零一三年十月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十一月四日起，以附註方式修改余妙菁之編制外合同第三條款，轉為擔任第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro, 11 de Novembro, 18 de Novembro, 8 de Dezembro e 13 de Dezembro de 2013, 1 de Janeiro e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Lei Wai Hon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Chong Veng Seng e Ho Fong Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro e 7 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Ng Ka Pou, Fong Iok Kei, Ma Sao I e Chan Chon Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro, 2 de Novembro, 11 de Dezembro e 11 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Fong Pui Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Yuen Cheng Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Sio Kuong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2013:

Yu Mio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年十月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁翠苑及何佩玲在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，分別自二零一三年十一月二日及十二月十九日起轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，並分別自二零一三年十一月三日及十二月二十日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎賢華及周俊雄在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，分別自二零一三年十一月十五日及十一月三十日起轉為擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，並分別自二零一三年十一月十六日及十二月一日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁慧施、李洛敏、卓鑑華、呂文杰及Serro da Cunha Licínio Luis在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一三年十一月二日、十一月八日、十二月三十一日、十二月三十一日及十二月三十一日起轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，並各自二零一三年十一月三日、十一月九日、二零一四年一月一日、二零一四年一月一日及二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁曉彤及黃嘉碧在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月三十一日起轉為擔任第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，並自二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒創實在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十一月二日起轉為擔任第二職階二等車輛駕駛考試員，薪俸點為275，並自二零一三年十一月三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀輝在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Outubro de 2013:

Leong Choi Un e Ho Pui Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Novembro e 20 de Dezembro de 2013, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro e 19 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Lai In Wa e Chao Chon Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Novembro e 1 de Dezembro de 2013, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro e 30 de Novembro de 2013, respectivamente.

Leong Wai Si, Lei Lok Man, Cheok Iat Wa Carlos, Loi Man Kit e Serro da Cunha Licínio Luis — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Novembro e 9 de Novembro de 2013, 1 de Janeiro de 2014, 1 de Janeiro de 2014 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro e 8 de Novembro de 2013, 31 de Dezembro, 31 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Leong Hio Tong e Wong Ka Pek — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Si Tou Chong Sat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de examinador de condução de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2013.

Chan Io Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

二零一三年十一月九日起轉為擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，並自二零一三年十一月十日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐漢文在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月十三日起轉為擔任第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，並自二零一三年十二月十四日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬麗平、陳耀強及黃昭晉在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，各自二零一三年十一月三十日、十二月十五日及十二月十六日起轉為擔任第二職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為510，並各自二零一三年十二月一日、十二月十六日及十二月十七日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李綺婷在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月三十一日起轉為擔任第二職階一等技術員，薪俸點為420，並自二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王家樂在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月三十一日起轉為擔任第二職階二等技術員（資訊範疇），薪俸點為370，並自二零一四年一月一日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎湧在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月二十七日起轉為擔任第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240，並自二零一三年十二月二十八日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇雪慧在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十二月二十八日起轉為擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，並自二零一三年十二月二十九日起獲續期兩年。

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2013.

Tong Hon Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

Ma Lai Peng, Chan Io Keong e Wong Chio Chon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Dezembro, 16 de Dezembro e 17 de Dezembro de 2013, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro, 15 de Dezembro e 16 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Lei I Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Wong Ka Lok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Lai Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2013.

Sou Sit Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2013.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，麥嘉蕙在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十一月二日起轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370，並自二零一三年十一月三日起獲續期兩年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，戴國權在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年十一月二十二日起轉為擔任第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，並自二零一三年十一月二十三日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改伍綺紅之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改袁智偉之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改黃少祺及鄭麗瓊之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改李巧燕之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改葉錦波及梁永達之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Mak Ka Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2013.

Tai Kuok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2013:

Ng I Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Yuen Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Wong Siu Kei Filipe e Cheang Lai Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Lei Hao In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Ip Kam Po e Leong Weng Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Sio Lai Va — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assis-

則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十月十五日起，以附註方式修改蕭麗華之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃門旺在本局擔任第一職階二等技術員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄局長於二零一三年十一月五日作出的批示：

應梁美智之請求，其在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一三年十二月一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十一月八日起，以附註方式修改梁基耀及黃華欣之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十一月八日起，以附註方式修改郭曉明之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十一月八日起，以附註方式修改羅家紹之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員（資訊範疇），薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年十一月八日起，以附註方式修改黃明基之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零一三年十二月六日於交通事務局

局長 汪雲

tente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Outubro de 2013:

Wong Mun Wong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços – alterado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2013:

Leung Mei Chi – rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2013:

Leong Kei Yiu e Wong Wa Ian – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Kwok Hiu Ming – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de informática, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Lo Acácio – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, área de informática, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Vong Ming Kay – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Wan.